SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 25 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2811

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 034/2021/GAB, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - autoriza os vereadores: **SÉRGIO CARDOSO DE CAMPOS e ELSON NASCIMENTO SILVA**, a viajarem no período de 24 a 28 de agosto de 2021. Com destino a Cidade de Novo Progresso – PÁ. Para cumprir agenda no **1º ENCONTRO DA FRENTE PARLAMENTAR DE VEREADORES MT/PÁ, Conforme convite em anexo.**

Art. 2° - concede **04 (diárias)** diárias no Valor total de **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a **Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:5EE3451D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20211101/01
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021-001
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CONTRATADA(O).....: JORGE LUIS DE OLIVEIRA ME.
OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica, para Prestar Serviços de Assessoria Contábil Especializada em Contabilidade Pública para Atendimento as Necessidades da Câmara Municipal de Nova Ipixuna/PA, visando atender as finalidades precípuas da Administração
VALOR TOTAL.....: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Orçamento 2021, Funcional Programática 01 031 0101 2.001 0000 – Atividades do Legislativo – Natureza da Despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria;
VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20211101/02
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021-001
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CONTRATADA(O).....: CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA.
OBJETO.....: Contratação de Serviços de Consultoria e/ou Assessoria Jurídica para orientação/defesa as Necessidades da Câmara Municipal de Nova Ipixuna/PA, visando atender as finalidades precípuas da Administração;
VALOR TOTAL.....: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Orçamento 2021, Funcional Programática 01 031 0101 2.001 0000 – Atividades do Legislativo – Natureza da Despesa 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria;
VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20211101/03
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021-001
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CONTRATADA(O).....: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO IRELI-EPP.
OBJETO.....: Contratação de Software que Atenda a Eficiência da Contabilidade e Gestão de Pessoal/Folha de Pagamento para a Gestão Administrativa, Financeira e Contábil da Câmara Municipal de Nova Ipixuna/Pa, visando atender as finalidades precípuas da Administração;
VALOR TOTAL.....: 78.000,00 (setenta e oito mil reais);
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Orçamento 2021, Funcional Programática 01 031 0101 2.001 0000 – Atividades do Legislativo – Natureza da Despesa 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação – PJ;
VIGÊNCIA.....: 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de janeiro de 2021

Publicado por:
Ana Cássia Pereira Gonçalves da Silva
Código Identificador:5E325767

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO 003/2021 PP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2021 CMNP
PROCESSO: 2605003/2021 PP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, OBJETOS PARA COZINHA E PRODUTOS DE LIMPEZA E OU HIGIENIZAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA. Tipo: menor preço. Data da abertura 09/09/2021 as 09h 30min. Os certames serão realizados no prédio da Câmara Municipal sito a BR 163 KM 1084 Bairro Scremin – Novo Progresso / Pá. Atendimento ao público das 08:00 as 12h00min.

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F873E5CB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 005/2021/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA
A **CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ,** torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO N° 5/2021/CMP, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, 0 KM, TIPO SUV E MOTOCICLETA 160CC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ, TUDO EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, SENDO CONSIDERADA COMO VENCEDORA A PROPOSTA CONTENDO O MENOR VALOR POR ITEM DOS VEÍCULOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PODER LEGISLATIVO, tendo como base o processo administrativo nº 0092021/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08 de setembro de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Pacajá, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio www.comprasnet.gov.br e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail camarapacaja2019@gmail.com.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET.

Pacajá/PA, 24 de agosto de 2021.

ROGERIO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francicleide Pereira dos Santos
Código Identificador:9720E1EF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Contratado.....: JOSE LAURO DA SILVA CARDOSO JUNIOR 04148271204

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 19 de Agosto de 2021

RAIMUNDO NONATO MARTINS NUNES
Comissão de Licitação Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:58290977

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210031
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-000015
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA(O).....: JOSE LAURO DA SILVA CARDOSO JUNIOR 0414827120

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.625,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2021

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:EA876812

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA 104

PORTARIA Nº 104/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS PARA O ANO DE 2021.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET, se utilizando das atribuições em que a lei lhe confere pela Lei nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020);
CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Tucuruí/PA;
CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando instituições de ensino, conforme art. 1º, da Lei nº 11.788/2008;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **THALES ROBERTO DE SOUZA SODRÉ**, Controlador Interno, matrícula nº 018/2021, OAB/PA nº 31.243, **MAURÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, Procurador Jurídico, matrícula 02/2021, OAB/PA nº 16.981 e **TAMARA CRISTINA GOMES DE LIMA**, Assistente Administrativo, matrícula 98/2021, comporem a Comissão responsável pelo I Processo Seletivo de Estagiários do Curso de Bacharel em Direito, visando de preenchimento de vagas imediatas e a formação de cadastro de reserva junto a esta Autarquia Municipal, bem como ao acompanhamento do aludido certame.
Art. 2º - **INCUMBIR** a Comissão pelas atividades pertinentes à: a) elaboração do Edital da Seleção; b) elaborar o programa e a prova objetiva; c) corrigir a prova objetiva; d) apreciar e decidir os pedidos de revisão da Prova Escrita. e) divulgação dos resultados da seleção; f) decisão sobre os recursos, porventura, interpostos; g) adoção de outras providências necessárias.
Art. 3º - A Comissão terá como Presidente o servidor, **THALES ROBERTO DE SOUZA SODRÉ**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.
Art. 4º - A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Superintendente do IPASET, a qual, junto ao Superintendente, tornar-se-á responsável pela convocação dos estagiários, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.
Art. 5º - O Processo Seletivo deverá respeitar aos ditames da Lei Geral de Estágios – Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como o art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como às demais disposições do ordenamento jurídico brasileiro.
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO SILVA
Superintendente
Portaria nº 387/2021-GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:4B769780

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
EDITAL IPASET Nº 02 DE 24 DE AGOSTO DE 2021 – PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIARIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA SEM R

EDITAL IPASET Nº 02 DE 24 DE AGOSTO DE 2021 – PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS IMEDIATAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIARIOS DE NÍVEL SUPERIOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/PA SEM REMUNERAÇÃO.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, com amparo na Lei Municipal nº 9.757/2013, alterada pela Lei Municipal nº 10.520/2020 e na Portaria nº 104 de 24 de agosto de 2021.

O SUPERINTENDENTE, DR. ANTONIO SILVA E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.757/2013, alterada pela Lei Municipal nº 10.520/2020, **RESOLVE** tornar pública a abertura de inscrições e estabelecer normas para a realização de teste do processo seletivo de estagiários do curso de Bacharel em Direito.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O processo seletivo será regido por este edital, promovido e executado pela Comissão de Seleção de Estágio do Instituto de Previdência dos Servidores de Tucuruí – IPASET.
Serão destinadas 03 (três) vagas imediatas;
Será destinada 01 (uma) vaga aos portadores de necessidades especiais, assim considerados aqueles que preenche os requisitos do Decreto nº 3.298/1999 e Lei nº 13.146/2015 ou assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das oportunidades de estágio ofertadas por esta Autarquia Municipal.
Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos das normas pertinentes.
Os candidatos com deficiência participarão do processo de recrutamento e seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas e a nota mínima exigida para classificação, lhes sendo assegurados as condições diferenciadas estabelecidas na legislação pertinente.
A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, devendo ser comprovada após sua convocação, mediante apresentação da documentação pertinente e avaliação por parte do setor competente desta Autarquia.
O processo seletivo destina-se ao provimento e formação de cadastro de cadastro reserva para fins de estágio, destinado a estudantes que no

ato da convocação estejam regularmente matriculados no curso de Bacharelado em Direito vinculados a instituições públicas e privadas.
O estágio, a ser realizado no âmbito desta Autarquia Municipal, visa proporcionar a complementação do ensino e aprendizagem aos estudantes de nível superior ou técnico, constituindo-se em instrumento de integração em termos de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como aprofundar conhecimento em Direito Previdenciário (Regime Próprio de Previdência), Direito Administrativo, Direito Tributário e áreas afins.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS
No ato da convocação para formalização do estágio, os candidatos deverão atender as seguintes exigências:
Estar matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo órgão oficial competente, com frequência regular no curso informado no ato de inscrição;
Não possuir dependência de matéria que integre o currículo do respectivo curso;
Ter disponibilidade para estagiar por, no mínimo, 3 (três) meses, em regime de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais – 08h às 12h, de segunda a sexta.
PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO E PROVA
As inscrições poderão ser realizadas no período de 25, 26, 30, 31 e 01 de setembro de 2021, de 08h às 14h, na Av. Marilucy, nº 29, quadra 15, bairro Jardim Marilucy, nesta cidade Tucuruí/PA;
O candidato travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo no ato da inscrição (período de inscrição);
Será aceita apenas uma inscrição por candidato;
Quando da convocação o estudante deverá comprovar matrícula no curso informado, bem como o cumprimento dos demais requisitos previstos no item 2.1 deste edital;
As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas;
As provas a serem aplicadas serão elaboradas observado o Conteúdo Programático constante do Anexo I;
As provas para todos os candidatos serão compostas por 20 (vinte) questões, divididas da seguinte forma:
Nível superior, curso de Direito: 02 (cinco) questões de Direito Processual Civil, 05 (cinco) questões de Direito Tributário, 05 (cinco) questões de Direito Constitucional, 05 (cinco) questões de Direito Administrativo, 03 (cinco) questões de Direito Previdenciário;
As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta.
As questões serão selecionadas e apresentadas de forma randômica.
DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
O candidato será desclassificado do processo seletivo, se
Fizer, a qualquer momento, registro de declaração falsa ou inexata;
Não atender às determinações deste Edital e de seus eventuais atos complementares;
Quando, após sua convocação para admissão, não cumprir os prazos estabelecidos para formalização dos procedimentos necessários a realização do estágio;
Não atingir o percentual mínimo previsto no item 5.2;
Não realizar ou realizar de forma incompleta, uma ou mais etapas do processo de seleção, no prazo determinado.
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO
A cada questão correta será atribuída 01 (um) ponto, de tal maneira que, na soma da pontuação de todas as questões, perfaça-se um total de 20 (vinte) pontos.
Será classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos na prova;
CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Em caso de empate na classificação da prova objetiva, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
Maior idade, desde que essa seja igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n° 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e alterações posteriores;
Melhor resultado na prova objetiva de Direito Tributário;
Melhor resultado na prova objetiva de Direito Constitucional;
Melhor resultado na prova objetiva de Direito Previdenciário;
Melhor resultado na prova objetiva de Direito Administrativo;
Melhor resultado na prova objetiva de Direito Processual Civil;
DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA
A lista será disponibilizada no local da Autarquia Municipal, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste Edital.
Todos os candidatos classificados comporão cadastro de reserva destinado a suprir as oportunidades de estágio a serem, eventualmente, ofertadas no decorrer da vigência deste processo seletivo, de acordo com a necessidade e conveniência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TUCURUÍ - IPASET, não gerando qualquer obrigatoriedade ou direito líquido e certo dos concorrentes.
DOS RECURSOS
O Gabarito Provisório e o Caderno de Questões serão divulgados no dia 11 de setembro de 2021 no site eletrônico desta Autarquia.
Recursos contra o Gabarito Provisório poderão ser interpostos nos dias 14 e 15 de setembro de 2021.
Admitir-se-á um único recurso para cada questão, por candidato.
Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.
A Lista de Classificação Provisória será divulgada no dia 14 de setembro de 2021 no site eletrônico desta Autarquia.
Para interpor recurso o candidato deverá preencher formulário específico, a ser obtido na Autarquia Municipal e deverá ser entregue no atendimento do IPASET devidamente assinado pelo candidato.
Os recursos deverão ser fundamentados e instruídos devidamente, com a documentação e bibliografia que lhes dê embasamento, conforme o caso.
Será indeferido o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital e estiver fora dos prazos estabelecidos no mesmo.
DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO
A convocação dos classificados durante o prazo de validade deste processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por Localidades e Cursos, para a qual o candidato concorreu.
Os candidatos serão convocados para o Estágio, mediante:
Envio de e-mail;
Ligações telefônicas que far-se-ão no máximo 03 (três) vezes;
Após o primeiro contato o candidato terá o prazo de 1 (um) dia útil para confirmar o interesse na vaga comparecendo ao IPASET.
O candidato convocado deverá apresentar-se ao IPASET, localizado na Avenida Marilucy, nº 29, bairro Jardim Marilucy, nesta cidade de Tucuruí/PA, munido das seguintes documentações:
Original e cópia da cédula de identidade;
Comprovante de inscrição e situação cadastral junto ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal;
1 (uma) fotografia 3x4;
Original e cópia do comprovante de residência;
Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
Original e cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, caso o candidato seja do sexo masculino e tenha idade igual ou superior a 18 anos;
Certidão comprobatória da inexistência de antecedentes criminais, emitida pela justiça comum do Estado do Pará, no site eletrônico (http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/);
No ato da entrega da documentação o candidato preencherá ficha cadastral disponibilizada pelo agente de integração.
O prazo para a entrega da documentação, de que trata o item 9.3, é de 02 (dois) dias úteis, contados da confirmação do interesse pelo estágio por parte do candidato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, mediante justificativa.
O não atendimento do disposto no item 9.5, implica na desistência do candidato.
Recebida a documentação de que trata o item 9.5, será emitido o Termo de Compromisso de Estágio, que deve ser assinado pelo candidato e pela instituição de ensino no prazo estabelecido pelo agente de integração.
A ausência de qualquer documentação exigida para contratação implicará na não admissão do candidato.
A inexatidão de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada a posteriori, implicará na eliminação do candidato.

Por ocasião da convocação para admissão, é facultado ao candidato classificado solicitar reclassificação para o final da lista.

DAS CONDIÇÕES DE ESTÁGIO

A carga horária do estágio é de 4h diárias e 20h semanais;

O ESTÁGIO SERÁ NÃO REMUNERADO;

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas às etapas nele previstas.

O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

A seleção pública, para formação de cadastro de reserva, terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando a critério do Superintendente sua prorrogação por até 12 (doze) meses.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

A classificação final no Processo Seletivo gera para o candidato mera expectativa de direito ao preenchimento das oportunidades de estágio eventualmente existentes ou que venham a ser ofertadas no IPASET, o qual se reservará ao direito de convocar os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades da Administração, conforme disposto neste Edital e nas normas aplicáveis.

O candidato deverá manter atualizado seus dados cadastrais junto ao IPASET, especialmente endereço de e-mail, caso classificado no presente processo seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo do IPASET.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE DIREITO

DIREITO TRIBUTÁRIO: Definição de Tributo; Espécies Tributárias; Princípios e Limites Constitucionais ao Poder de Tributar; Obrigação e Crédito Tributário; Tipos de Lançamentos de Crédito Tributário; Suspensão, Exclusão e Extinção do Crédito Tributário; Responsabilidade Tributária.

DIREITO CONSTITUCIONAL: Controle de Constitucionalidade; Direitos e Garantias de Constitucionais; Aplicabilidade das normas constitucionais (Normas de eficácia plena, contida, limitadas e normas programáticas); Poder Executivo (atribuições e responsabilidades do presidente da República). Poder Legislativo (estrutura, funcionamento e atribuições). Processo legislativo.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Ato administrativo (conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção do ato administrativo); Cassação, anulação, revogação e convalidação; Decadência administrativa; Poderes da administração pública (hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia, uso e abuso de poder); Responsabilidade civil do Estado. Evolução histórica. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Reparação do dano. Direito de regresso.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Normas processuais civis; A jurisdição (a ação, conceito, natureza, elementos, características e condições da ação); Pressupostos processuais. Preclusão. Sujeitos do processo. Capacidade processual e postulatória. Deveres das partes e procuradores. Procuradores. Sucessão das partes e dos procuradores; Tutela provisória. Tutela de urgência. Tutela de Evidência;

DIREITO PREVIDÊNCIÁRIO: Seguridade Social e Previdência Social: Princípios constitucionais; Benefícios em espécie: Aposentadorias, Auxílios, Pensão e outros. Lei nº 9.757/2013.

ANEXO II – CONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO---------- CONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DOEDITAL ----------24 DE AGOSTO DE 2021

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES- -----25,26,30,31 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES----------02 DE SETEMBRO DE 2021

DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA----------09 DE SETEMBRO DE 2021

DATA DA REALIAÇÃO DO LOCAL DE PROVA--------- 11 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICAÇÃO DO CADERNO DE PROVAS E GABARITO PRELIMINAR--11 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E GABARITO OFICIAL---14 DE SETEMBRO DE 2021

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO--14 E 15 DE SETEMBRO DE 2021

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL--17 DE SETEMBRO DE 2021

DR. ANTONIO SILVA
Superintendente Do IPASET
Port. 387/2021 – GP

TAMARA CRISTINA GOMES DE LIMA
Membro Da Comissão De Estagiário
Port. 12/2021 – IPASET

DR. MAURICIO ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro Da Comissão De Estagiário
Port. 02/2021 - IPASET

DR. THALES ROBERTO DE SOUA SODRE
Presidente Da Comissão De Estagiários
Port. 18/2021 – IPASET

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:7CEC0204

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-016-2021-CPL-SESMAB-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, Sra Maria Francinete Carvalho Lobato no uso de suas atribuições, homologa o Resultado de Julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 CPL/SESMAB/FMS,** que tem como objeto: Registro de preço para futura ou eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. Após análise documental e o julgamento das propostas, DECLARA vencedoras do certame as empresas **A. M. L. ARAUJO - 11.803.326/0001-73** - itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 13, 17, 23, 24, 27, 30, 67, 100, 103, 105, 106, 107, Total geral: (R$99.578,71) (noventa e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), **MAR & TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 01.591.822/0001-57** - itens 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15,19, 20, 21, 22, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 49, 53, 68, 69, 72, 74, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99 Total geral: (R$ 379.174,80) (trezentos e setenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), **J DUARTE DA SILVA EIRELI - 39.307.875/0001-76**– Itens 16, 28, 43, 45, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 95, 101, 102, 104 (Total geral: R$787.577,93) (setecentos e oitenta sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e três reais) **SEBASTIAO Q. FERREIRA - 07.137.759/0001-60**– itens 18, 42, 47, 48, 50, 51, 57, 70, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 87 (Total geral: R$162.437,92) (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e

sete reais e noventa e dois centavos) **R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI - 38.176.587/0001-67** – item 59 (Total geral: R$121.779,20) (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Total Geral do Processo (R$ 1.550.548,56) (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A8F1EF85

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADESÃO-007-2021

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO Nº 007/2021
Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, nº 007/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020-PMA-SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA/PA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES, ÓLEOS, ADITIVOS, GRAXAS, BATERIAS E FRILTOS, sendo vencedora a empresa CONFIANÇA PNEUS EIRELI-ME, CNPJ nº 04.839.326/0001-68, no valor de R$ 511.540,05 (Quinhentos e onze mil, quinhentos e quarenta reais e cinco centavos). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E10163E6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADESÃO-008-2021

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO Nº 008/2021
Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Acará/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, nº 007/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL ACARÁ/PA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA, PELO PERÍODO DE 03(TRÊS) MESES, sendo vencedora a empresa PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 09.332.562/0001-07, no valor de R$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EF20AAAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 312/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ MARIA DE SOUSA SAMPAIO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 25 de agosto de 2021 a 23 de setembro de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3ECB4CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 313/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ROSILENE COSTA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 24 de julho de 2021 a 19 de janeiro de 2022.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:58055EEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 314/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **VIVIANE DOS SANTOS GALACHO**, ocupante do cargo de **Professora Nível 2E**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 08 de setembro de 2021 a 08 de dezembro de 2021, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:20C7A577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210184
ORIGEM.....: PREGÃO (SRP) Nº 9/2021-023 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORIOS PARA MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 400.616,47 (quatrocentos mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.206060008.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 400.616,47
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210185
ORIGEM.....: PREGÃO (SRP) Nº 9/2021-023 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORIOS PARA MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 70.990,67 (setenta mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 70.990,67 (setenta mil novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos.
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210186
ORIGEM.....: PREGÃO (SRP) Nº 9/2021-023 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORIOS PARA MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 2.800,00 (dois mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210187
ORIGEM.....: PREGÃO (SRP) Nº 9/2021-023 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: PARANA TRATORES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORIOS PARA MÁQUINAS PESADAS DESTE MUNICIPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 196.575,74 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D7A14550

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2021/000018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

Objeto:Registro de Preços para eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MÁQUINAS PESADAS/VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas informações constantes do Processo do Pregão Eletrônico nº. 045/2021/000018, realizado pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, e com base nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO a Adesão a Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº. Nº. 045/2021/000018-Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, para Locação de Veículo, para atender às demandas e necessidades da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, para o exercício 2021, em favor da empresaADEMILTO ALVES DOS SANTOS-ME, CNPJ: 34.849.190/0001-38, no valor global de R$ 15.630,80 (quinze mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos) com fulcro no Decreto Federal nº. 7.892/2013 Decreto, na Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores pertinentes.
Na oportunidade fica CONVOCADA a Empresa ADEMILTO ALVES DOS SANTOS-ME, CNPJ: 34.849.190/0001-38, para proceder com a assinatura do respectivo Contrato de fornecimento de bens.

Publique-se.

Água Azul do Norte-PA, em 24 de agosto de 2021

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:49435EDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 362/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente MIRELLY NATAFITALES MENDES DE ALMEIDA, no período de 24 à 28 agosto de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:686FEC98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 363/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **FABRIZIA TENORIO COSTA PEREIRA**, portador da carteira de identidade nº 3567822 3º via – PC/PA, e do CPF nº 633.169.942-20, endereço Rua: Padre DO, Nº 27, Bela Vista, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente MIRELLY NATAFITALES MENDES DE ALMEIDA, nos dias 24 e 25 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B96186BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 361/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, no dia 24 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A83CB8A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 360/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o transporte do paciente **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, no dia 24 de agosto de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária,

no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3606F745

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA CONJUNTA Nº. 350/SMSAAN/SEMEDAAN/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTI-M), ESPECIFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO E ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ:

RESOLVEM

Art.1º - Instituir o **Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M)**, composto por gestores das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, representantes das Equipes de Saúde da Atenção Básica e das Escolas.

Art.2º - Os abaixo indicados ficam nomeados para comporem o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M);

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM – **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES – PEDAGOGO (COORDENDORA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PSE)
MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA - COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE
DIVANIA MOREIRA BARROS - ASSESSOR EXECUTIVO EM SAUDE
MARLESSANDRA KELLY RODRUIGUES PEREIRA – ENFERMEIRO E COORDENADORA DE ESF
NEILANE DA SILVA VIEIRA - ENFERMEIRO E COORDENADORA DE ESF
ANESTINA MARIA SILVEIRA MARTINS - ENFERMEIRO E COORDENADORA DE ESF
CARMECELIA ALVES RODRIGUES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
EVANI MARQUES DE ALBUQUERQUE - ENFERMEIRO E COORDENADORA DE ESF
NOELLY FERREIRA HONOSTORIO - ENFERMEIRO E COORDENADORA DE ESF

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

GILBERTO DA COSTA VELOSO – **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
ESCOLA ABÍLIO:
JOÃO BATISTA LEITE HONORATO – DIRETOR ESCOLAR
LUCIANA DE JESUS DOS SANTOS – COORDENADOR PEDAGOGICO

CEMEI JOSÉ TOMÉ:
MARLA BISPO LEITE DA SILVA – PROFESSORA
EDILENE FRANCISCA DE ARAÚJO – DIRETOR ESCOLAR

ESCOLA JUSSARA:
KAROLINE FERREIRA SILVA SANTOS – PROFESSOR
VANDIRA TEIXEIRA LEITE – PROFESSOR

ESCOLA OSVALDO ROGÉRIO:
SILVANA ELOIA DE OLIVEIRA – PROFESSOR
AURIENE MACIEL SOUSA SANTOS – SECRETÁRIO ESCOLAR

CEMEI VITÓRIA NONATO:
NOÊMIA PEREIRA CAES – COORDENADOR PEDAGOGICO
SIMANETE PEREIRA DA SILVA – DIERTOR ESCOLAR

ESCOLA DIVA BATISTA:
ROSILANGELA CARVALHO DA SILVA COSTA – PROFESSOR
EDIVANIA DE SOUSA DA CRUZ – PROFESSORA

ESCOLA ANTÔNIO MIGUEL:
ELIENE PALMEIRA DA SILVA – PROFESSOR
CÉLIA FERREIRA ESTEVES SOUSA – PROFESSOR

ESCOLA JUSSARA:
ANA PAULA SOUSA PEREIRA – PROFESSOR
DENDLA JÉSSICA NOGUEIRA NEVES – PROFESSOR

CEMEI ANTÔNIO DUARTE:
MARCILEDES CORREIA DE JESUS RESENDE – PROFESSOR
KEILA ROSA NUNES – PROFESSOR

ESCOLA ÁGUA AZUL:
HÉLIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES - COORDENADOR PEDAGOGICO
EURÂNIA DIVINA DA SILVA – COORDENADOR PEDAGOGICO

ESCOLA ANTÔNIO APARECIDO:
RENATO RODRIGUES PEREIRA – PROFESSOR
EDILEIA SOARES SIRQUEIRA – PROFESSOR

Art.3º - Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M)

Apoiar a implementação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
Articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;
Definir as escolas públicas federais, estaduais e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de a Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;
Possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipes das Escolas e as equipes de Atenção Básica;
Subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso que trata o art. 2º pelos Secretários Municipais de Saúde e de Educação;
Participar do Planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;
Apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;
Propor estratégias de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito Municipal;
Garantir que os materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, sejam entregues e utilizados de forma correta pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes de Escolas.

Art.4º - Compete, ainda, ao Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI – M cumprir com as ações pactuadas entre as Secretarias Municipais de Saúde e Educação em benefício do educando e em conformidade com os demais regramentos legais pertinentes ao tema.

Art. 5º. As normas de funcionamento do Grupo de Trabalho serão definidas em Regime Interno a ser aprovado pelos seus membros.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:32BFFC85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021-SEC/AS

Extrato de contrato nº 049/2021.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: Jakeline Oliveira Barros
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Assistente Social.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.01.2021

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:05E03261

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021-SECAS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2809, página 07 do dia 23 de agosto de 2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, Extrato do Contrato Administrativo nº 071/2021 - FMAS
Onde-se ler – Extrato do Contrato Administrativo nº 071/2021 – FMAS
MICOLAU DA SILVA FERREIRA
Leia-se – Extrato do Contrato Administrativo nº 072/2021 – FMAS
NICOLAU DA SILVA FERREIRA

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A4EDC11E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 442/2021 LICENÇA CASAMENTO / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 08 dias de **LICENÇA CASAMENTO** a Servidora, Sr.ª **ÉLIDA PINHEIRO DOS SANTOS**, Servidor(a) Municipal, ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 20/08/21 a 27/08/2021, conforme o artigo 92, inciso III (a), da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 20 de agosto de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 24 de agosto de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:5AB7FD7F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 405/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 405/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração da Sra. ROSENI MORAIS DOS SANTOS, do designo de membra da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada desígnio de membra da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** Sra. **ROSENI MORAIS DOS SANTOS ,** inscrita no CPF sob o nº 816.821.582-, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 11 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:588CFC92

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 406/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 406/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a exoneração da Sra. ROSENI MORAIS DOS SANTOS, do designo de membra da EQUIPE DE APOIO

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada desígnio de membra **EQUIPE DE APOIO**, a Sra. **ROSENI MORAIS DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº 816.821.582-68, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 11 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8A002FE9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 407/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 407/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Sr. . ÉDIO CORRÊA DOS SANTOS, para membro da EQUIPE DE APOIO

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado para ser membro da **EQUIPE DE APOIO**, o Sr. . **ÉDIO CORRÊA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº017.608.562-90, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 11 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:52B8ED97

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 408/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 408/2021 SEMAD-PMA

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Sr. ÉDIO CORRÊA DOS SANTOS, para membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica designado para ser membro da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** inscrito no CPF sob o nº017.608.562-90, lotado na Secretaria Municipal de Administração, sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 11 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4BE35C96

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 409 /2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 409 /2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAÚJO**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 20 de agosto de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora se deslocará ao município supracitado realizar a retirada das doses de Vacinas da Covid 19 na rede de frios da 10ª Regional.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem) reais para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:32330F32

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 410 /2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 410 /2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **FRANCISCO LUCAS FONTINELI FILHO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 20 de agosto de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor se deslocará ao município supracitado para realizar o transporte da retirada das doses de Vacinas da Covid 19 na rede de frios da 10ª Regional.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem) reais para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

FRANCISCO LUCAS FONTINELI FILHO
Cpf:664.521.982-20
RG: 2835673 SSP/PA
AG: 107
CC: 528077-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:BA80FD7E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 411 /2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 411 /2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAÚJO**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde,
Período de .....: 23 a 27 de agosto de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora se deslocará ao município supracitado para participar da capacitação da vigilância das PFAs, Meningite e Tétano.smvaf
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.000,00 (mil reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 20 de agosto de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FB2416F4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 412/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 412/2021 SEMAD/PMA,
O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP nº 004/2021-01 PMA, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX. DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.
IZAQUE SANTOS FEREIRA – Secretaria Municipal de Administração;
CÍCERA MARIA BEZERRA– Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
WELINGTON COELHO FEITOSA – Secretaria Municipal de Saúde;
SANDY KATIELLE SILVA DE MORAES SIMAO– Secretaria Municipal de Educação;
DALTERLI DE SOUZA NASCIMENTO – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de julho de 2021.

Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:73A86E4A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 413/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 413/2021 SEMAD/PMA,
O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP nº 003/2021-01 PMA, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.
KENILDEAN SILVA RODRIGUES – Secretaria Municipal de Administração;
MISSOLÂNEA GALDÊNCIO ARAÚJO – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
EZEQUIEL MARTINS DA SILVA – Secretaria Municipal de Saúde;
NOELMA CARVALHO DA SILVA– Secretaria Municipal de Educação;
EDILENE DE JESUS DA SILVA– Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2021.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:89A98164

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 414/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 414/2021 SEMAD/PMA,
O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP nº 002/2021-01 PMA, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.
REGINALDO DO ESPÍRITO SANTO – Secretaria Municipal de Administração;
VITOR LORENO DE ALMEIDA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Saúde;
FÁBIO DA SOLIDADE BRITO– Secretaria Municipal de Educação;
MARISLENE PIRES DINIZ DE ARAÚJO– Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2021.

Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:9212CEED

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 415/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 415/2021 SEMAD/PMA,
O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP nº 006/2021-01 PMA, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO ÁGUA MINEARAL, VASILHAME, GÁS LIQUEFEITO DE PET A PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.
RAYNARA COELHO PEREIRA – Secretaria Municipal de Administração;
MICHELE KÁTIA OLIVEIRA FIALHO DE ARAÚJO – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
ROSIVALDO DO SOCORRO SANTOS FREITAS – Secretaria Municipal de Saúde;
MÁRCIO ROCHA DA COSTA– Secretaria Municipal de Educação;
DEUZIANE DA SILVA NOBRE– Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2021.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de agosto de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:616BE153

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 416/2021 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 416/2021 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MIQUEIAS GOMES FERREIRA**
Quadro de pessoal.: Efetivo,
Cargo de .....: Eletricista/ Membro do CTHEBM
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 24 de agosto de 2021
Destino.....: Altamira /PA
Objetivo da Viagem.: O servidor se deslocará ao município supracitado para reunião junto da Norte Energia.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de abril de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Decreto 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

MIQUEIAS GOMES FERREIRA
CPF: 821.192.442-00

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:DEA9A58E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2021

SECRETARIA MUNICIAPL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2021

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF
UASG: 980044 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contração de empresa especializada na manutenção, lubrificação, tapeçaria, capotaria, lavagem, serviço de guincho para lanchas, veículos leves, pesados e maquinários, que compõem a frota da SEMAF, SEMOVI, SEMSA e SEMTEPS.
Total de Itens Licitados: 35 Data da Disponibilidade do Edital:
A partir de 25/08/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 08/09/2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 24 de agosto de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E48874D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2020 -SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2020 -SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO 027/2020 - **SEMSA**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.** VIGÊNCIA: 16/08/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021.

CONTRATO N° 197/2021 **CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, nome fantasia: CENTERDATA LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº **02.596.872/0001-90**. Valor total: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

CONTRATO N° 198/2021 **A. NETO DOS SANTOS, nome fantasia: COMERCIAL SANTOS**, Inscrita no CNPJ sob nº **03.075.858/0001-03**. Valor total: R$ 19.711,16 (Dezenove mil e setecentos e onze reais e dezesseis centavos).

CONTRATO N° 199/2021 **BELPARA COMERCIAL LTDA, nome fantasia: BELPARA ARTIGOS MILITARES**, Inscrita no CNPJ sob nº **05.903.157/0001-40**, Valor total: R$ 1.359,98 (Um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO N° 200/2021 **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA - EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob nº **06.194.394/0001-42**. Valor total: R$ 27.594,87 (Um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO N° 201/2021 **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA**, nome fantasia: REAL INFORMÁTICA, Inscrita no CNPJ sob nº **10.793.812/0001-95**. Valor total: R$ 19.347,00 (Dezenove mil e trezentos e quarenta e sete reais).

CONTRATO N° 202/2021 **K M BATISTA CARDOSO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO**, nome fantasia: K M BATISTA CONSTRUTORA TOCANTINS, Inscrita no CNPJ sob nº **20.200.321/0001-47**. Valor total: R$ 14.687,00 (Quatorze mil e seiscentos e oitenta e sete reais).

CONTRATO N° 203/2021 **MIL PRINT INFORMATICA**, Inscrita no CNPJ sob nº **23.791.227/0001-06**. Valor total: R$ 10.379,28 (Dez mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

CONTRATO N° 204/2021 **RAUL MUELLER SCHRAMM, nome fantasia: RMS COMERCIO E SERVIÇOS**, Inscrita no CNPJ sob nº **33.456.016/0001-62**. Valor total: R$ 7.496,68 (Sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

Belterra (PA), 24 de agosto de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Sec. Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A43CE0D5

SEMAF
PORTARIA Nº 082 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº211/2021, advindo do Pregão Eletrônico nº 014/2020.

Ilustríssimo Senhor AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor MARION LUCELIA RABELO DE LIMA, matrícula n° 1045, VITOR ALBUQUERQUE LAVRATTI, matrícula n° 4398, onde o mesmo terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 211/2021, com vigência de 19 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro 2021, advindos do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que se refere a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, FILTROS E PEÇAS PARA VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO- SEMAGRI E SEMSA.
Art. 2º - Determinar que o servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:F37BA32B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20210127 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-014 PE – Contratante – Fundo Municipal de Educação-FME – Contratado: P.H.ZORTEA MACIEL-ME. Objeto – Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de Limpeza, higienização, consumo e expediente, para atender diversas unidades administrativas do município de Bom Jesus do Tocantins. – Valor Global R$ 19,670,00 (dezenove mil, seiscentos e setenta reais) – Vigência do Contrato – 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da assinatura do Contrato – 31/05/2021
Contrato nº 20210128 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social– Contratado: P.H.ZORTEA MACIEL-ME - Valor Global: R$ 29.609,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e nove reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210129 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde - FME– Contratado: J P.H.ZORTEA MACIEL-ME - Valor Global: R$ 293.025,00 (duzentos noventa e três mil, vinte e cinco reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210130 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: J P.H.ZORTEA MACIEL-ME - Valor Global: R$ 46.020,00 (quarenta e seis mil, vinte reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210131 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS– Contratado: D C S LEMOS KICOSKI EIRELI - Valor Global: R$ 126.900,00 (cento vinte e seis mil, novecentos reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210132 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS– Contratado: D C S LEMOS KICOSKI EIRELI - Valor Global: R$ 288.100,00 (duzentos e oitenta e oito mil, cem reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210133 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: D C S LEMOS KICOSKI EIRELI - Valor Global: R$ 40.850,00 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210134 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: ANTONIO IONE DE JESUS SILVA 89484681204 - Valor Global: R$ 10.915,00 (dez mil, novecentos e quinze reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210135 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME– Contratado: FRANCISCO SOUZA DA FONSECA 04297746131 - Valor Global: R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210136 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS– Contratado: FRANCISCO SOUZA DA FONSECA 04297746131 - Valor Global: R$ 24.716,00 (vinte e quatro mil, setecentos e dezesseis reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210137 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS– Contratado: FRANCISCO SOUZA DA FONSECA 04297746131 - Valor Global: R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210138 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: FRANCISCO SOUZA DA FONSECA 04297746131 - Valor Global: R$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210139 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME– Contratado: JC HORTIFRUTI EIRELI - Valor Global: R$ 11.765,50(onze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210140 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS– Contratado: JC HORTIFRUTI EIRELI - Valor Global: R$ 84.240,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210141 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS– Contratado: JC HORTIFRUTI EIRELI - Valor Global: R$ 82.973,00 (oitenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210142 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: JC HORTIFRUTI EIRELI - Valor Global: R$ 46.943,10 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) – Vigência do Contrato: 31/05/2021 a 31/05/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 31/05/2021

Contrato nº 20210149 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME– Contratado: DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELLI - Valor Global: R$ 156.859,28 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) – Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 07/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021

Contrato nº 20210150 – Contratante: Fundo de Valor do Magist./FUNDEB– Contratado: DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELLI - Valor Global: R$ 94.891,36(noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) – Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 07/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021

Contrato nº 20210151 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS– Contratado: DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELLI - Valor Global: R$ 99.433,28 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos) – Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 07/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021

Contrato nº 20210152 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS– Contratado: DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELLI - Valor Global: R$ 209.027,70 (duzentos e nove mil, vinte e sete reais e setenta centavos) – Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 07/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021

Contrato nº 20210153 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: DR LION LOJA DA SAÚDE EIRELLI - Valor Global: R$ 81.498,83 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos) – Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 07/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021

Contrato nº 20210154 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME– Contratado: A DOS REIS BAIA EIRELI - Valor Global: R$ 242.560,90 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos) – Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 07/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021

Contrato nº 20210155 – Contratante: Fundo do Valor do Magist./FUNDEB– Contratado: A DOS REIS BAIA EIRELI - Valor Global: R$ 144.981,60 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) – Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 07/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021

Contrato nº 20210156 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS– Contratado: A DOS REIS BAIA EIRELI - Valor Global: R$ 293.590,10 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa reais e dez centavos) – Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 07/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021

Contrato nº 20210157 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS– Contratado: A DOS REIS BAIA EIRELI - Valor Global: R$ 531.807,40 (quinhentos trinta e um mil, oitocentos e sete reais e quarenta centavos) – Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 07/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021

Contrato nº 20210158 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: A DOS REIS BAIA EIRELI - Valor Global: R$ 152.790,60 cento e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos) – Vigência do Contrato: 07/06/2021 a 07/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021

Contrato nº 20210161 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME– Contratado: AMANDA LEAL BORGES 44803707812 - Valor Global: R$ 48.615,40 (quarenta e oito mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos) – Vigência do Contrato: 08/06/2021 a 08/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2021

Contrato nº 20210162 – Contratante: Fundo do Valor do Magist./FUNDEB– Contratado: AMANDA LEAL BORGES 44803707812 - Valor Global: R$ 32.891,30 (trinta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos) – Vigência do Contrato: 08/06/2021 a 08/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2021

Contrato nº 20210163 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS– Contratado: AMANDA LEAL BORGES 44803707812 - Valor Global: R$ 57.776,86 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) – Vigência do Contrato: 08/06/2021 a 08/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2021

Contrato nº 20210164 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS– Contratado: AMANDA LEAL BORGES 44803707812 - Valor Global: R$ 26.138,30 (vinte e seis mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos) – Vigência do Contrato: 08/06/2021 a 08/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2021

Contrato nº 20210165 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME– Contratado: AMANDA LEAL BORGES 44803707812 - Valor Global: R$ 10.066,25 dez mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos – Vigência do Contrato: 08/06/2021 a 08/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2021
Contrato nº 20210166 – Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente– Contratado: AMANDA LEAL BORGES 44803707812 - Valor Global: R$ 123,54
(cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) – Vigência do Contrato: 08/06/2021 a 08/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2021
Contrato nº 20210170 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME– Contratado: ROSANGELA LUCENA NOLETO 64467341234 - Valor Global: R$ 2.520,00
(dois mil, quinhentos e vinte reais) – Vigência do Contrato: 09/06/2021 a 09/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2021
Contrato nº 20210171 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS– Contratado: ROSANGELA LUCENA NOLETO 64467341234 - Valor Global: R$ 3.780,00
(três mil, setecentos e oitenta reais) – Vigência do Contrato: 09/06/2021 a 09/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2021
Contrato nº 20210172 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS– Contratado: ROSANGELA LUCENA NOLETO 64467341234 - Valor Global: R$ 15.120,00
(quinze mil, cento e vinte reais) – Vigência do Contrato: 09/06/2021 a 09/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2021
Contrato nº 20210173 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: ROSANGELA LUCENA NOLETO 64467341234 - Valor Global: R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) – Vigência do Contrato: 09/06/2021 a 09/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2021
Contrato nº 20210174 – Contratante: Fundo Municipal de Educação-FME– Contratado: S C R DE AZEVEDO EIRELI-ME - Valor Global: R$ 193.294,22
(cento e noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) – Vigência do Contrato: 09/06/2021 a 09/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2021
Contrato nº 20210175 – Contratante: Fundo do Valor do Magist./FUNDEB– Contratado: S C R DE AZEVEDO EIRELI-ME - Valor Global: R$ 128.229,48
(cento e vinte e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) – Vigência do Contrato: 09/06/2021 a 09/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2021
Contrato nº 20210176 – Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS– Contratado: S C R DE AZEVEDO EIRELI-ME - Valor Global: R$ 81.796,61
(oitenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) – Vigência do Contrato: 09/06/2021 a 09/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2021
Contrato nº 20210177 – Contratante: Fundo Municipal de Saúde-FMS– Contratado: S C R DE AZEVEDO EIRELI-ME - Valor Global: R$ 258.583,30 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos) – Vigência do Contrato: 09/06/2021 a 09/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2021
Contrato nº 20210178 – Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins– Contratado: S C R DE AZEVEDO EIRELI-ME - Valor Global: R$ 97.838,40
(noventa e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) – Vigência do Contrato: 09/06/2021 a 09/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2021
Contrato nº 20210179 – Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente– Contratado: S C R DE AZEVEDO EIRELI-ME - Valor Global: R$ 456,86
(quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) – Vigência do Contrato: 09/06/2021 a 09/06/2022 – Data da Assinatura do Contrato: 09/06/2021

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:42BA4B95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-033

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-033: Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos de pequeno, médio e grande porte, com fornecimento de pneus e peças, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS de Bragança. CNPJ: 13.934.627/0001-61, itens 005, 006, 007, 010, 011, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 026, 027, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 060, 061, 062, 063, 066, 067, 071, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 097, 098, 101 e 102. Valor: R$ 844.734,90; CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 001, 002, 003, 012, 013, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 030, 031, 039, 040, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 072, 073, 074, 075, 076, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 103 e 104. Valor: R$ 977.028,50; CNPJ: 27.001.682/0001-03, itens 004, 008, 009, 028, 029, 064, 065, 068, 069, 070, 099, 100, 105, 106 e 107. Valor: R$ 727.929,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2021-033. Data da assinatura: 23/07/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:23DB37FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20211001

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

CONTRATADA(O).....: CONCRETIZAR CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na execução da Obra de conservação na Rodovia PA-450, Trecho: PA-458, entre o Município de Bragança e Tracuateua com a extensão de 32,00km a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural do Município de Bragança/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 6.282.507,83 (seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0311.267820005.1.032 Const. e Paviment. Estradas Vicinais, Pontes, Pontilhões,Trapiches e Bueiros, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 6.282.507,83

VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 24 de Agosto de 2022

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:6D89D795

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL-003/2021-PMBB

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Público - PSP, para provimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Breu Branco-PA**,** com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, com toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, conforme Termo de Referência. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNCIIPAL DE BREU BRANCO, CNPJ 34.626.440/0001-70. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, CNPJ 04.797.769/0001-33. **DATA RATIFICAÇÃO:** 19/04/2021. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** Flávio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93.

Breu Branco-PA, 19/08/21.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 030/2021-PMBB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Breu Branco. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, CNPJ 04.797.769/0001-33. OBJETO: Prestação de serviços especializados de natureza intelectual, para planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Público - PSP, para provimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretária Municipal de Saúde do Município de Breu Branco-PA**,** com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, com toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços, Edital nº 002/2021-PMBB/SEMUS. VIGÊNCIA: 17/08 a 17/12/21. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº DL-CPL-003/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2021.0729-01/SEMAP. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso XIII, Lei 8.666/93.

Breu Branco-PA, 19/08/21.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:188EAE99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20215473.

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°008/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI; CNPJ: 40.136.433/0001-93

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA, PARA ATENDER AOS PARTICIPANTES DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICIPIO, CONFORME AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 05 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 05 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:21F1F8D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 24 de agosto de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 138/2021/FMAS, na modalidade Pregão Eletrônico 059/2021/SRP, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas e uniformes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: CARTE DIEN COMERCIO EIRELI, valor de: R$ 30.510,00 (trinta mil quinhentos e dez reais), J M LOPES MALHARIA EIRELI, valor R$ 261.385,00(duzentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, Valor R$ 10.995,00 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais),

Canaã dos Carajás-PA, 24 de agosto de 2021.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7C640833

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08 de setembro de 2021, as 10:00hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 194/2021-FMDS-CPL – Modalidade: Pregão eletrônico 091/2021/SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL, IMPLANATAÇÃO DE SISTEMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO E CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BE8C1ACF

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20215535
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2021/SRP. OBJETO: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Vencedora do certame: MILLENIUM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI valor de R$ 479.719,68, (quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA 12 meses.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5C5E320E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 08 de setembro de 2021, as 08:00hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 187/2021-FMS-CPL – Modalidade: Pregão eletrônico 084/2021/SRP. Objeto: Aquisição de 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de armazenamento de 400 litrospara o armazenamento deimunobiológicos(vacinas), para garantir a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população e a execução da Política Nacional de Imunizações dentro do padrão de qualidade e segurança do Sistema Único de Saúde – SUS; bem como de outros equipamentos e materiais permanentes hospitalares para ampliação do serviço de atenção a gestante e ao recém-nascido, contribuindo para a redução da mortalidade infantil no município. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:34AF5DF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217425
ORIGEM: PREGÃO Nº 164/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): TESTES MOLECULARES LABORATORIOS E TECNOLOGIA LTDA.OBJETO: contratação de empresa especializada na realização dos exames RT-PCR para COVID 19.VALOR TOTAL: R$ 92.500,00 (noventa e dois mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 92.500,00.VIGÊNCIA: 20 de Agosto de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C621DE6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2021-CPL - Objeto: Contratação de empresa de construção civil especializada em serviços de pavimentação asfáltica, para realização de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, no Bairro Bela Vista, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Às 08h:00min (oito) horas do dia 24 de agosto de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.
- ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.1. - EMPRESA: **LACA ENGENHARIA LTDA,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**
1.2 – EMPRESA: MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, frisa-se que a empresa apresentou para o certame termo de constituição de consorcio juntamente com a empresa **SPAÇO INCORPORAÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI,** contudo o edital, nas cláusulas 7.4 e 7.4.8 é claro ao vedar a participação de empresas em consórcio, nestes termos o consórcio resta impedido de participar do certame.
1.3 - EMPRESA: WHITE TRATORES SERVIÇOS E TERRPLANAGEM LTDA, frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.
1.4 – EMPRESA: CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA, frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.
1.5 - EMPRESA: RGS ENGENHARIA EIRELI, frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:
A licitante apresentou atestados de capacidade técnica para fins de comprovação técnico operacional e profissional, contudo, os atestados apresentados, não totalizaram o quantitativo mínimo solicitado para fins de comprovação de capacidade técnico operacional e profissional do item "Tubo de concreto para redes coletoras de água", descumprindo assim os itens 12.4.2.1 e 12.4.3.1 do edital

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:
A empresa **RGS ENGENHARIA EIRELI** resta como **INABILITADA**, nos termos da presente análise.
A empresa **MCS MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** impedida de participar devido apresentar-se para o certame constituída em consorcio o que é vedado na nas cláusulas 7.4 e 7.4.8 do edital.
As licitantes **WHITE TRATORES SERVIÇOS E TERRPLANAGEM LTDA, LACA ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA**, restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.
Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos.
Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta

análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 24 de agosto de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO MEMBRO***
Presidente CPL	Portaria nº. 513/2020-GP
Portaria nº. 513/2020-GP	
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	***RÔMULO NUNES DE SOUSA***
Membro	Membro
Portaria nº. 513/2020-GP	Portaria nº. 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:14C136C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2021-CPL - Objeto: Contratação de empresa de Construção Civil, especializada em serviços de pavimentação asfáltica, para asfaltamento do Bairro Monte Castelo, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 11h:00min (onze) horas do dia 24 de agosto de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco e Marcos Vinicius Lopes de Faria, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- EMPRESA: **JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A licitante apresentou a certidão negativa de débitos municipais vencida em 17 de agosto de 2021, descumprindo o item 12.3 c) do edital.

A licitante não demonstrou possuir engenheiro civil em seu quadro permanente, não apresentando nenhuma das formas de comprovação estipulada nos itens 12.4.10.1 a 12.4.10.3 do edital, descumprindo assim a cláusula 12.4.10.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante resta como **INABILITADA,** por descumprir os itens 12.2 alínea C) e 12.4.10 do edital.

1.2 – EMPRESA: CONSTRUTORA SOARES LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de empresa de pequeno porte, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

1.3 - EMPRESA: WHITE TRATORES SERVIÇOS E TERRPLANAGEM LTDA, frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

1.4 – EMPRESA: LOCFORT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA**.

1.5 - EMPRESA: RGS ENGENHARIA EIRELI, frisa-se que a empresa não apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME / EPP, nesta feita, não sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

A licitante apresentou atestados de capacidade técnica para fins de comprovação técnico operacional e profissional, contudo, os atestados apresentados, não totalizaram o quantitativo mínimo solicitado para fins de comprovação de capacidade técnico operacional e profissional do item "Tubo de concreto para redes coletoras de água", descumprindo assim os itens 12.4.2.1 e 12.4.3.1 do edital

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As Licitantes **JC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **RGS ENGENHARIA EIRELI** restam como **INABILITADAS**, nos termos da presente análise.

As licitantes **CONSTRUTORA SOARES LTDA, WHITE TRATORES SERVIÇOS E TERRPLANAGEM LTDA** e **LOCFORT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais, informa-se também que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos.

Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Canaã dos Carajás – PA, 24 de agosto de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente CPL	Membro
Portaria nº. 513/2020-GP	Portaria nº. 513/2020-GP
MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA	***RÔMULO NUNES DE SOUSA***
Membro	Membro
Portaria nº. 513/2020-GP	Portaria nº. 513/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C73703C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1240/2021

DECRETO Nº 1240, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto Municipal n° 1198/2021, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás/PA, revogando-se a nomeação dos anteriores representantes para as respectivas vagas:

I -representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás:
a) conselheiro titular, Sr Wender Damaceno Ribeiro;
b) conselheiro suplente, Sr. Marcio Vinicius Neves de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1908E7E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1241/2021

DECRETO Nº 1241, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOo Decreto Municipal nº 1.188/2020 que dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação – CMECC;

CONSIDERANDOa solicitação da Comissão de Recomposição do Conselho Pleno;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás-PA, revogando-se a nomeação dos anteriores representantes para as respectivas vagas:

I-representante dos órgãos ou instituições de proteção ou assistência às pessoas público alvo da educação especial:
a)conselheira titular, Sra. Miliane de Souza Mendes;
b)conselheira suplente, Sra. Joseneide Gomes Afonso da Silva.

II-representante dos profissionais docentes:
a)conselheira titular, Sra. Roberta de Jesus Moreira Aguiar;
b)conselheiro suplente, Sr. Ricardo Vidal Costa.

III-representante dos profissionais de apoio:
a)conselheiro titular, Sr. Antônio Carlos Fernandes de Melo;
b)conselheira suplente, Sra. Sueli de Souza Freitas.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município
Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A1C636D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211942
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2020-PMCC
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, CBAA - ASFALTOS LTDA, CONTRATADA. AQUISIÇÃO DE INSUMOS ASFÁLTICOS (CAP 50/70, CM - 30, RR - 2C) PARA FOMENTAR O PROGRAMA ASFALTA CANAÃ, VIABILIZANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de outubro de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás – PA, 06 de agosto de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2632DE03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 185/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 185/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 06 de agosto de 2021, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **JOSILENE SENA MUNIZ**, portador do **CPF: 760.889.872-00, MAT: 101304,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AG. SERV. DE CULINARIA**, lotado (a) na **SEMSA.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:D4BEB69C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 184/2021– G.S.

PORTARIA Nº. 184/2021– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica

Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO o memorando protocolado em 31 de maio de 2021, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº200/2021 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 09 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Parcial Para Capacitação Profissional**,** ao servidor (a) KESSIA SANTOS SILVA DE MOURA, portador (a) do CPF: 039.949.223-21, matrícula nº101662 ocupante do cargo de provimento efetivo de ODONTOLOGO PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**.**
Art. 2º A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

Art. 3º - O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 4º - Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 183/2021 – G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:4040C21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE DITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24 de setembro de 2021 às 08:00hs, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 207/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência 007/2021/CPL, Contratação de empresa de Construção Civil, especializada obra de arte especial para construção de pontes em concreto armado, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7988820F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
DECRETO Nº 588, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o art. 118, da Lei nº 6.493/2021, de 25 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Carta de Renúncia apresentada pelo servidor Francisco Wellington Moura Reis, de 19 de agosto de 2021

CONSIDERANDO o ofício nº 140/2021-IPMC, de 23 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada a substituição do Conselheiro Titular, Representante dos Segurados Ativos, senhor **Francisco Wellington Moura Reis,** pelo senhor **Joselito Assunção Silva,** para compor o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de agosto de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 23 / 08 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0F4B341B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativos descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato Nº 095/2021- PMC
Valor mensal R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Data da assinatura: 17 de agosto de 2021.
Vigência: 17 de agosto de 2021 a 16 de outubro de 2021.

Contratado:
PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
CNPJ Nº 03.069.571/0001-70

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenador:
MARIA LUCIMAR BARATA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:A8B582D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021-SEMIDU
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 008/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital., Conforme termo de referência ANEXO I do edital. NO DIA12/08/2021 às 13h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora do certame a empresa Maria Lucia Campos, CNPJ:18.078655/0001-48, e a empresa RODRIGUES COMERCIO ARTIGO E PAPELARIA E ESPORTIVO EIRELI CNPJ: 31.868.643/0001-85

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DD8EAA25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento de PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021fmas
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital. No dia 08/07/2021 às 09h00m por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora as seguintes empresas: MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ:12.320.177/0001-54, MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEATES EIRELI, CNPJ 36.065.789/001-06, PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ:09.072.195/0001-50, REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ:10.719.828/0001-58, e a empresa UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI,CNPJ:17.513.233/0001-71

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9FA4C3FC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº:040/2021/SEMIDU:
PORTARIA Nº:071/2021
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: ARAQUEM LEONILDO DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 12 á 16/08/2021; 19 á 23/08/2021; 26 á27/08/2021.
DE DIÁRIAS: 12
VALOR; 288.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:F93519FB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº041/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:072 /2021/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: DEODATO ALVES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 12 á 16/08/2021: 19 á 23/08/2021.
DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

GENEBALDO BARBOSA QUE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:B6FBF1A6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº042/2021/SEMIDU:
PORTARIA Nº: 073/2021

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: FÁBIO MOREIRA DA CRUZ
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 09 á 13/08/2021; 16 á 18/08/2021
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

GENEBALDO BARBOSA QUE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:2D53AC93

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº043 /2021/SEMIDU
PORTARIA Nº074/2021
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: FÁBIO RODRIGUES VALADÃO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODA VIAGEM: 09 á 13/08/2021; 16 á 20/08/2021; 23 á 24/08/2021
Nº DE DIÁRIAS: 12
VALOR: 288,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:317356D5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº044/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:075/2021
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSEMAR FEITOSA DIAS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 09 á 13/08/2021; 16 á 20/07/2021.
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:4A7D3201

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 045/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:076 /2021
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 09 á 13/08/2021; 16 á 20/08/2021;
DE DIÁRIAS: 10
VALOR; 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:80236096

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº046/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:077 /2021/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOÃO BASCO BARBOSA FERREIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 12 á 16/08/2021: 19 á 21/08/2021.
DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: : 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:70864830

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº:047/2021/SEMIDU:
PORTARIA Nº:078 /2021:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MESSIAS GOMES DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS

DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 12 á 16/08/2021; 19 á 23/08/2021.
DE DIÁRIAS: 10
VALOR; 240.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:9CB82C82

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 048/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:079 /2021
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: PETRÔNIO CUNHA RIBEIRO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 09 á 13/08/2021; 16 á 18/08/2021;
DE DIÁRIAS: 08
VALOR; 192.00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:91B08B2B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº049 /2021/SEMIDU
PORTARIA Nº: 080/2021
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: KLEBES DE JESUS SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM; 09 á 13/08/2021; 16 á 20/08/2021,
Nº DE DIÁRIAS; 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIRO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:C30D30C4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº050/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº:081 /2021/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO RIBEIRO LEANDRO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODE VIAGEM: 09 á 13/08/2021; 16 á 20/08/2021;23 á 24/08/2021
Nº DE DIÁRIAS: 12
VALOR:,288,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:50473CD7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

MEMORANDO Nº 051/2021/SEMIDU
PORTARIA Nº: 082 /2021
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO**:** VALDESON SOARES DE SOUZA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
PERÍODODA VIAGEM: 09 á 13/08/2021; 16 á 20/08/2021,
N DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:C3B48CAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.199, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.199, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

INSTITUI A TARIFA PELA DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Curionópolis, Estado do Pará, a tarifa pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, cujo cálculo e cobrança estão estabelecidos nesta lei.

Art. 2º A tarifa pela disponibilização do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos será devida somente por aqueles para os quais foi disponibilizado o serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

§ 1º Consideram-se serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU) as atividades de coleta e transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final dos:

I - resíduos domésticos;

II - resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, que, por decisão do titular, sejam equiparados a resíduos domésticos, desde que não sejam de responsabilidade de seu gerador nos termos da norma legal ou administrativa, de decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta; e

III - resíduos originários do serviço público de limpeza urbana (SLU).

§ 2º Para efeito de incidência e cobrança da tarifa, considera-se beneficiado pela utilização efetiva ou potencial do serviço qualquer imóvel edificado, tais como prédios ou edificações de qualquer tipo, que constituam unidade autônoma residencial, comercial ou industrial, apartamentos, salas, lojas, sobrelojas, “boxes”, bem como qualquer outra espécie de construção ou instalação autônoma em prédio independentemente da sua natureza ou destinação.

Art. 3º Contribuinte da tarifa é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, do imóvel beneficiado.

§ 1º Sem prejuízo do disposto neste artigo, o valor total da tarifa pela disponibilização do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos relativa às unidades autônomas integrantes de condomínio poderá ser exigido diretamente ao próprio condomínio.

CAPÍTULO II
DO CÁLCULO DA TARIFA

Art. 4º O valor da tarifa será fixado mediante os seguintes critérios:

I - Área construída do imóvel - ACI;

II - Área construída total na área de prestação - ACT;

III - Custo de Referência - CR;

IV - Custo de Referência Ajustado - CRA;

V - Categoria do Usuário - CAT;

VI - Valor de Referência - VR;

VII - Valor de Referência Final - VRF; e

VIII - Fator de Ajuste - FA.

Art. 5º O valor da tarifa devida por cada usuário será calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

□□□□□□ = ACI □ CAT □ □□F

§ 1º A variável relativa à área construída do imóvel (ACI) equivale à área do imóvel do usuário, em metros quadrados, conforme o cadastro para o lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

§ 2º A variável relativa à categoria do usuário (CAT) leva em consideração como o usuário é cadastrado para fins do lançamento do IPTU e pode assumir os seguintes valores:

I - 0,2 (dois décimos), quando o imóvel for classificado como residencial social ou equivalente;
II - 0,5 (cinco décimos) quando o imóvel for residencial e não se enquadrar na hipótese do inciso I;

III - 1 (um inteiro) para os demais imóveis.

§ 3º A variável referente ao valor de referência final - VRF consiste na multiplicação do valor de referência - VR pelo fator de ajuste - FA, sob a seguinte fórmula:

VRF = VR □ FA

I - o valor de referência - VR se compõe a partir da divisão do custo de referência – CR pela área construída total na área de prestação dos serviços - ACT, sob a seguinte fórmula:

II - o fator de ajuste - FA assume o mesmo valor para todos os usuários do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, sob a seguinte fórmula:

§ 4º O cálculo da tarifa poderá ser ajustado de forma a assegurar que o valor da Receita Requerida seja arrecadado mesmo considerando-se a inadimplência.

§ 5° O poder executivo municipal regulamentará valores de referência para cobrança da tarifa pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Art. 6º O Custo de Referência - CR consiste em valor correspondente aos:

I - custos de operação em regime de eficiência, inclusive o de manutenção e reposição de ativos;

II - investimentos necessários para a expansão e modernização dos serviços;

III - remuneração adequada do capital tomado pelo prestador junto a terceiros para investimento nos serviços; e

IV - remuneração pela atividade regulatória, em valor não superior a 1% (um por cento) da receita total arrecadada mediante a aplicação da tarifa.

CAPÍTULO III
DA COBRANÇA

Art. 7º A cobrança da tarifa seguirá, quanto à forma e ao prazo de pagamento e parcelamento, as condições definidas em regulamento para o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

§ 1º A tarifa será lançada isoladamente em relação aos imóveis beneficiados com isenção ou imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Parágrafo único. Os valores arrecadados deverão ser depositados em contas bancárias em nome do prestador do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, vedada que recursos originários da tarifa transitem em contas bancárias de terceiros.

Art. 8º O recolhimento da tarifa fora dos prazos regulamentares sujeitará o contribuinte ao pagamento das seguintes multas:

I - 5% (cinco por cento) quando o recolhimento se verificar após 30 (trinta) dias subsequentes ao término do prazo;

II - 10% (dez por cento) quando o recolhimento se verificar até 60 (sessenta) dias subsequentes ao término do prazo;

III - 20% (vinte por cento) quando o pagamento se verificar após 60 (sessenta) dias subsequentes ao término do prazo.

CAPÍTULO IV
DOS REAJUSTE E DAS REVISÕES

Art. 9º O reajuste tem por finalidade a atualização dos valores das tarifas praticadas conforme índices inflacionários ou fórmulas paramétricas que busquem refletir a variação de preços dos insumos que compõem o custo do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

§ 1º As tarifas devem ser reajustadas anualmente, observado o intervalo de 12 (doze) meses, devendo-se adotar índice ou fórmula paramétrica de reajuste.

§ 2º A fórmula paramétrica de reajuste, caso não prevista em instrumento contratual, deve se fundamentar em estudo específico sobre a composição do custo do serviço.

§ 3º O reajuste tarifário obedecerá a procedimento no qual se preveja adequada publicidade e prazo máximo de 60 dias para conclusão.

§ 4º No caso de o procedimento não estar concluído no prazo fixado, considerar-se-á aprovado o requerimento de reajuste apresentado pelo prestador do serviço.
Art. 10 As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:

I - periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;

II - extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o equilíbrio econômico-financeiro.

§ 1º As revisões periódicas deverão ocorrer a cada 05 (cinco) anos.

§ 2º A revisão extraordinária ocorrerá no caso de grave risco à sustentabilidade na prestação dos serviços que não possa aguardar a revisão periódica.

§ 3º A revisão periódica ou extraordinária obedecerá a procedimento cuja duração prevista não ultrapasse 240 (duzentos e quarenta) dias, e no qual se preveja adequada publicidade e contraditório, com expressa possibilidade de participação dos prestadores, dos titulares e dos usuários.

CAPÍTULO V
DA ISENÇÃO DA TARIFA

Art. 11 Para a concessão de isenção da tarifa pela disponibilização do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos, o contribuinte deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - estar cadastrado no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), atualizado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

II - possuir renda familiar per capita de até 1/4 do salário mínimo nacional vigente no ano anterior ao lançamento;

III - ser proprietário ou possuidor de um único imóvel, de uso próprio, cujo valor venal não ultrapasse o valor definido para isenção do IPTU, conforme estipulado em lei própria;

IV - preencher os requisitos antes da data do fato imponível.

Art. 12 A isenção a que se refere o art. 11 poderá ser concedida de ofício ou a requerimento do contribuinte ou de seu representante legal, dentro do prazo fixado anualmente para a impugnação do lançamento.

§ 1º Para a concessão da isenção de ofício, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deverá, até o dia 30 de outubro de cada exercício, enviar relatório das famílias cadastradas que cumprem os requisitos de atualização de dados e renda, conforme os incisos I e II do art. 11 desta Lei, para fins de análise.

§ 2º Para a concessão da isenção mediante requerimento, este deverá ser protocolizado tempestivamente e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia do documento comprobatório da propriedade ou da posse do imóvel, caso a sujeição passiva esteja divergente no cadastro imobiliário;

b) declaração de ser proprietário ou possuidor de um único imóvel de uso próprio;

c) cópia de comprovante de residência;

d) cópia do CPF e do RG do requerente;

e) procuração ou autorização, caso o requerimento seja subscrito por terceira pessoa; e

f) folha resumo do Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO).

Art. 13 Sendo constatado que a isenção foi concedida sem a observância do preenchimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei, fica o contribuinte sujeito ao lançamento suplementar da tarifa pela disponibilização do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 14 O Custo de Referência - CR inicial será fixado mediante o seguinte procedimento:

I - apresentação de proposta fundamentada de valor de Custo de Referência - CR pelo prestador dos serviços, para vigorar a partir do exercício financeiro seguinte, até o dia 30 de agosto, ou, caso não seja dia útil, no primeiro dia útil posterior;

II - realização de audiência e de consulta públicas, com prazo de colheita de críticas e sugestões de pelo menos 30 (trinta) dias, com publicação das respostas em até 10 (dez) dias úteis após o término deste prazo;

III - edição de decreto até o dia 30 de novembro com o valor do Custo de Referência a ser aplicado no exercício financeiro seguinte.

§ 1º O procedimento previsto no caput será realizado nos três primeiros anos.

§ 2º De forma a atender o disposto no caput e § 1º, os reajustes e revisões previstos no arts. 7º e 8º somente ocorrerão em relação às tarifas cobradas a partir do quarto ano.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo exigíveis as tarifas a partir do dia 1º de janeiro do primeiro exercício financeiro subsequente.

Gabinete da Prefeita de Curionópolis, Estado do Pará, em 23 de agosto de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:792344A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de CURUÁ – PA, no uso das atribuições, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 012/2021 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIO E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS. Tendo como vencedoras as Empresas E P FARIAS BERNARDES ME – CNPJ Nº:17.732.527/0001-03 e VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - CNPJ Nº: 21.543.743/0001-88.

Curuá, 24 de agosto de 2021.

CHARLES ELIAS MATTOS
Secretário Municipal de Adm. Plan. e Finanças

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:C2895121

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 192/2021– GP/PMI, 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal de nº 184/2021-GP/PMI, de 10 de agosto de 2021, aos termos do Decreto Estadual nº 800/2020 e suas atualizações e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a atualização de bandeiramento no âmbito do Estado do Pará, promovida no dia 09 de julho de 2021, junto ao Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o art. 7º, do Decreto Municipal de nº 184/2021-GP/PMI, de 10 de agosto de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. Fica proibida a realização de reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado, que tenha presença superior a 300 (trezentas) pessoas.

§ 1º. Exclui-se da proibição a prática de esportes coletivos amadores realizados em estádios, arenas e estabelecimentos similares, sendo vedada a participação de público, torcida ou plateia.

§ 2º. Permanecem proibidos e fechados:

I - Boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público; e,

II - Presença de público em eventos esportivos."

Art. 2º - Fica alterado o art. 21, do Decreto Municipal de de nº 184/2021-GP/PMI, de 10 de agosto de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 21.** Fica determinado o retorno às aulas presenciais e semipresenciais a partir do dia 08 de setembro de 2021, para que se cumpra o calendário escolar pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O retorno ás aulas deve acontecer de forma particionada e organizada, para que não haja qualquer prejuízo ao ensino dos alunos, nem que haja incidência no aumento de infecção do coronavírus.

§ 2º Fica autorizado aos pais dos alunos, que decidam sobre o retorno presencial de seus filhos, pois caso entendam que os mesmos não devem retornar, deverão manter o ensino de forma semipresencial.

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação irá realizar documento específico que trate sobre o protocolo de retorno ás aulas nas escolas municipais.

§ 4º Fica autorizado o retorno das aulas de forma imediata, os cursos livres privados, cursos preparatórios de vestibular, e aulas presenciais de faculdades privadas, seguindo os protocolos sanitários de proteção contra COVID-19."

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Açu/PA, em 23 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:A3628934

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210879
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.859,09 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210880
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R.R.TRAVASSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.377,18 (quarenta mil, trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210881
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2021-PE-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P. R. R. JADAO COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 26.556,96 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210882
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E EPI'S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 394.160,93 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Agosto de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:41AD06A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 067/2021 - W G PIMENTEL EIRELI

EDITAL Nº 067/2021

REF: PROCESSO Nº 01000009447/2019

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **W G PIMENTEL EIRELI**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Estrada do 53º BIS, s/nº, bairro Boa Esperança, Distrito:01, Setor 02, Quadra 004, Lote 06347, Unidade 001, medindo 37,22 metros de frente, lado direito 149,35 metros, lado esquerdo 148,70 metros e de fundos 37,12 metros, perfazendo uma área total de 5.215,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com Estrada do BIS, s/nº; Lado direito: Lote de nº 6351; pelos fundos: terras remanescentes do próprio requerente; pelo lado esquerdo: com Lote de nº 6343, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:BA0D1B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 068/2021 - CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO LTDA

EDITAL Nº 068/2021

REF: PROCESSO Nº 01000005423/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO LTDA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Travessa Lauro Sodré, s/nº, bairro Centro, Distrito:01, Setor 01, Quadra 105, Lote 0666, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº 5329, medindo 8,00 metros de frente, lado direito 36,00 metros, lado esquerdo 32,78 metros e de fundos 9,88 metros, perfazendo uma área total de 340,54m² metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Travessa Lauro Sodré, Lado direito: CAD - 5128; pelos fundos: CAD-5134; pelo lado esquerdo: CAD 23839, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B8315C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 069/2021 - FRANCISCO ANTÔNIO NASCIMENTO MORAIS

EDITAL Nº 069/2021

REF: PROCESSO Nº 01000003879/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **FRANCISCO ANTÔNIO NASCIMENTO MORAIS**, está adquirindo por **COMPRA DE**

TERRENO desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Avenida Aracy Andrade (11ªRua) nº 275, bairro da Floresta, Distrito:01, Setor 03, Quadra 124, Lote 0041, Unidade 001, Cadastro Imobiliário nº10326, medindo 11,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e de fundos 14,30 metros, perfazendo uma área total de 379,50 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Avenida Aracy Andrade (11ª Rua), Lado direito: com a Trav. Ademar Conceição Silva; pelos fundos: com Luis Vieira dos Santos, nº 304; pelo lado esquerdo: com Manoel Francelino de Brito, casa nº 283, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:880A5F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 070/2021 - NADJACKSON GERALDO ALENCAR JUNIOR

EDITAL Nº 070/2021

REF: PROCESSO Nº 01000009447/2019

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **NADJACKSON GERALDO ALENCAR JUNIOR**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Travessa 13 de maio, nº 1.430, bairro Bom Remédio, Setor 04, Quadra 206, Lote 0233, cadastro imobiliário nº 11849, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 11,58 metros, lado esquerdo 11,58 metros e de fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 115,80 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Travessa 13 de maio – Bom Remédio; Lado direito: Com lote de nº 0271 (Local X Com. de Construções); pelos fundos: Terras do Patrimônio Municipal (sem cadastro); pelo lado esquerdo: Com Lote de nº 0228, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5C955EB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 071/2021 - GEOVAN LUCENA MEDEIROS

EDITAL Nº 071/2021

REF: PROCESSO Nº 01000006900/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **GEOVAN LUCENA MEDEIROS**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Francisca Bemerguy, s/nº, bairro Santo Antônio, Distrito 01, Setor 04, Quadra 158, Lote 0376, Unidade 001, cadastro imobiliário nº 39061, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundos 10,00 metros, perfazendo uma área total de 300,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua Francisca Bemerguy; Lado direito: Maria Ferreira Gomes; pelos fundos: com terras do patrimônio municipal; pelo lado esquerdo: Antônio Carlos Lucena Medeiros, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:516C0342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 072/2021 - ALTARIZA CUNHA SILVA

EDITAL Nº 072/2021

REF: PROCESSO Nº 0100005270/2020

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **ALTARIZA CUNHA SILVA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Quarta Rua, S/N, - Bairro Floresta, Distrito 01, Setor 03, Quadra 101, Lote 0641, Unidade 001, Cadastro de nº 9552, medindo 23,00 metros de frente, lado direito 97,00 metros, lado esquerdo 97,00

metros e fundos 21,00 metros, perfazendo uma área total de 2.143,00 m² metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Quarta Rua (Rua da Floresta); Lado direito: Sétima Travessa da Floresta; pelos fundos: Sexta Rua da Floresta; pelo lado esquerdo: Raimundo Nonato da Silva, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:1AD013C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 073/2021 - JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR

EDITAL Nº 073/2021

REF: PROCESSO Nº 01000001232/2021

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua Dr. Hugo de Mendonça, nº 694, bairro do Centro, Distrito:01, Setor 02, Quadra 202, Lote 0393, Unidade 001, Cadastro nº 3785,medindo 4,50 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e de fundos 4,50 metros, perfazendo uma área total de 135,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com Rua Dr. Hugo de Mendonça, nº 694; Lado direito: 01.01.202.0389.001; pelos fundos: 01.01.202.0402.001; pelo lado esquerdo: 01.01.202.0402.001, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 20 de agosto de 2021.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B2890759

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, através da pregoeira torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação do Tipo: Credenciamento Público. Modalidade: inexigibilidade, Nº IL 6/2021-011-PMI. Objeto: Credenciamento das empresas de transporte aéreo regular para a contratação de transporte aéreo em voos regulares domésticos nos afastamentos de servidores, empregados ou colaboradores eventuais em viagens a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas regulares, por intermédio de companhias/agência. Abertura: 09/09/2021 às 8h30min; O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail Itupiranga.licita@gmail.com e também através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, Centro, no horário de expediente.

ALINE CUNHA.
Pregoeira
Presidente.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7F6A8F0F

LICITAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Itupiranga, através do ordenador de despesas, Benjamin Tasca, Prefeito Municipal, torna público a **RESCISÃO** do contrato nº 20210238 oriundo do processo licitatório Dispensa de Licitação nº 7/2021-024-PMI. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de processo seletivo público, para os cargos de nível fundamental, de nível médio e de nível superior. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento Da Pesquisa-FADESP. CNPJ: 05.572.870/0001-59.

Itupiranga 18/08/2021.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3EA22DC2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo nos termo termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato com final em 09/08/2021 para 31/12/2021. Termo Aditivo nº 2021004402

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

Contratada:
J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI.

BENJAMIN TASCA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C7F6F7AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo (Primeiro de prazo) nos termo termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato com final em 31/08/2021 para 31/12/2021. Contrato nº 20210045, Termo Aditivo nº 2021004502

Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA.

Contratada:
J. EUZÉBIO DA SILVA SOUSA EIRELI,
CNPJ: 19.803.326/0001-85.

WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA.
Secretário Municipal de Saude.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1E80DA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 342, DE 30 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr (a). TACIANE DE LIMA SANTOS, portador (a) do RG nº. 6625826, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 017.327.612-13, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE OLIVEIRA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01 de agosto de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6B6DCC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 355 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

BENJAMIN TASCA Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 214/2021, de 06 de julho de 2021 (Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito de Itupiranga/PA – DMTI, sua organização, finalidade e competência e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI dá outras providências);

RESOLVE:
Artigo 1° - NOMEAR, os membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no Município de Itupiranga – Estado do Pará.

I – Membro com conhecimento de Trânsito
SEVERINO SOARES SILVA, portador (a) do RG n. 1891385 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 361.352.752-91;

II- Membro representante da DMTI
AMARO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR portador (a) do RG nº. 5883350 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 002.893.262-57e;

III- Membro representante da Sociedade
VANESSA LUCIANO DA SILVA portador (a) do RG nº. 8200725 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 046.131.142-92.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E2DF43B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 353, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a servidora efetiva na função de servente, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sra. LILIA DE JESUS REZENA, Matricula: 0016567.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.08.2021 até 31.07.2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.08.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0810F724

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 352, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais

inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor efetivo na função de professor, ora lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sr. SHIRLAN DA SILVA GOMES, Matricula: 0006114.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.08.2021 até 31.07.2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.08.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F1B2FC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 351, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) WILSON ALVES DA SILVA FILHO, inscrito (a) no CPF sob o nº. 648.814.662-91, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, subordinado (a) diretamente a Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:03935EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 355 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

BENJAMIN TASCA Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 214/2021, de 06 de julho de 2021 (Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito de Itupiranga/PA – DMTI, sua organização, finalidade e competência e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI dá outras providências);

RESOLVE:
Artigo 1° - NOMEAR, os membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no Município de Itupiranga – Estado do Pará.
I – Membro com conhecimento de Trânsito
SEVERINO SOARES SILVA, portador (a) do RG n. 1891385 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 361.352.752-91;

II- Membro representante da DMTI
AMARO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR portador (a) do RG nº. 5883350 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 002.893.262-57e;

III- Membro representante da Sociedade
VANESSA LUCIANO DA SILVA portador (a) do RG nº. 8200725 PC/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 046.131.142-92.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0DCD23BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 346, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RODRIGO RODRIGUES, portador do RG 5138875 PC/PA, e inscrito no CPF 815.072.592-04, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITUPIRANGA – DMTI subordinado (a) diretamente à Secretaria Municipal de infraestrutura e Ordenamento Territorial.
Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.08.2021.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C605BFCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DO CONTRATO - RETIFICADO CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05030001/2021.

EXTRATO DO CONTRATO - RETIFICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05030001/2021.
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021.

FONTE DE RECURSO:	11220000
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:	0511 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.306.0022.2.020 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO:	19400000
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:	0511 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.361.0043.2.025 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEAE
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO Nº: 20210040 - RETIFICADO
CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS MARTINS, agricultor individual, inscrito no CPF nº 855.735.902-00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA/PA.
VALOR GLOBAL: R$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS MEDIANTE O CRONOGRAMA APRESENTADO (CLÁUSULA QUARTA) OU ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2021.
ORDENADORA DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

Magalhães Barata – PA, 01 de junho de 2021.

ALDINEIA DE SOUZA E SOUZA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL/PMMB

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:FBDF3B52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 025/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 025/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 025/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. **AIDA REGO PIMENTEL TRINDADE**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de 01/10/2021 a 30/10/2021, o Conselheiro Tutelar sr. **Maycon Lafaiete da Silva Silva** que estará em seu gozo de férias. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 24 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E677A673

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 026/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

EXTRATO Nº 026/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 026/2021
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: sra. **ELZA DA SILVA OLIVEIRA**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de 01/10/2021 a 30/10/2021, o Conselheiro Tutelar Sr. **Franklan Rodrigues de Souza** que estará em seu gozo de férias. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 25 de Agosto de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E33B502

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2021/CPL/PMM, PROCESSO N° 10.642/2021-PMM.OBJETO**AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES TIPO BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR**o pregão em epígrafe.

Marabá 18/08/2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020 -GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97646F0E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO
Objeto:ESTABELECER CONDIÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS NA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS TOMADORES DE EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS VINCULADOS À CONVENENTE, QUE TENHAM CONTRATO DE TRABALHO/VÍNCULO ESTATUTÁRIO FORMALIZADO E VIGENTE COM A CONVENENTE, REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.756, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016. **Banco:BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91**. **Data de Assinatura:** 09/12/2019**. Vigência:**06/12/2024.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8ABF2E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 029/2021- CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 8.736/ 2021 - PMM
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2020/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 12.647/2020-PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 045/2020-CEL/SEVOP/PMM, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NAS UNIDADES DE ENSINO SITUADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA**. Fornecedores: J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA**, **CNPJ: 04.558.134/0001-83,**vencedora dos Lotes 01, 02, 04 e 06, no valor total de R$ 365.872,10 (trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos); **ALVORADA COMERCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 24.414.742/0001-10**, vencedora dos Lotes 03, 05, 09, 10 e 13, no valor total de R$ 416.742,98 (quatrocentos e dezesseis mil, setecentos**e** quarenta e dois reais e noventa e oito centavos);**NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 83.927.574/0001-37**. Vencedora dos lotes 07, 08, 11 e 12, no valor de R$ 427.613,26 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e treze reais e vinte e seis centavos**). Perfazendo o total global de 1.210.228,34 (um milhão, duzentos e dez mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)**. **Origem dos recursos**: Próprio – **Dotação Orçamentária**: Gestão do Ensino Fundamental; e Gestão Educação Infantil,pelo que HOMOLOGOo resultado final.

Marabá - PA, 20 de agosto de 2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BAB8677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5709/2021-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18845/2021, firmado pela servidora **LOISLENE SANTOS MOURA**, portadora do CPF nº 012.967.392-79, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural - Polo IV,**lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**LOISLENE SANTOS MOURA,** do cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Rural - Polo IV, contar de 19 de Agosto de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6E5AEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 11/2021 – Recurso Próprio, tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto "Manutenção Posto de Saúde Padre Pio", que tem o objetivo contribuir com a manutenção do Posto de Saúde Padre Pio, colaborar com as atividades realizadas diariamente e zelar da instituição de forma correta e necessária. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/ PA E A ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:

04.122.0001.2.284 – Apoio a Entidades – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

DATA DE ASSINATURA: Dia 19 de Agosto de 2021.

Marabá/PA, 24 de Agosto de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B32F0167

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 012/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.859/2021-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote). Data da Sessão: 27/Set/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO – IMPLANTAÇÃO – INSTALAÇÃO - REVITALIZAÇÃO DO CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL - HORIZONTAL – SEMAFÓRICA E DISPOSITIVOS AUXILIARES), E OBRAS CIVIS COMPLEMENTARES NAS VIAS (URBANAS E RURAIS) LOCALIZADAS GEOGRAFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDDBBCE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0802/2021-ADESÃO-SEMAD

ADESÃO À ATA SRP – CARONA Nº 003/2020-PE-SRP-SEMADS-PMM. Objeto: Contratação de serviços especializados de customização de materiais de identificação visual (material gráfico, comunicação visual, dentre outros), Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Contratado: CALIGRAFIA LTDA-EPP - CNPJ: 83.648.246/0001-00; Valor: R$ 110.495,00. Assinatura: 02/08/2021. Vigência: Da sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021.

Marituba, 03 de agosto de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:274416FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito nº 002/2021

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta - lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (https://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) o formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67214-015 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito**. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação.**
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PMM é: placa, nome do condutor/proprietario do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, descrição da infração.

JOAO PAULO MOTA
Diretor de Trânsito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:A4B250E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151/2021-GAB/PMM

"Dispõe sobre a Nomeação da DIRETORA ADMINISTRATIVA e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:
Art. 1°- Fica por força deste decreto, NOMEADA a Senhora JEANE KRAUSE SANTOS, portadora da carteira de identidade RG n° 5905587- PC/PA e do CPF/MF n° 002.841.662-78, para ocupar o cargo comissionado de DIRETORA ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Poder Executivo deste Município, a partir do dia 02 de agosto de 2021.
Art. 2°- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3°- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 02 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:19B5C3D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154/2021-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA DAIANE MILENA ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADA, a pedido da servidora pública municipal, a senhora DAIANE MILENA ALVES DA SILVA, do cargo Efetivo de Servente, nomeada através do Decreto de Nomeação nº 185/2013- GAB/PMM, de 18 de fevereiro de 2013, com a matricula 191263-1, portadora do RG nº 6.504.265-PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 009.108.922-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 185/2013- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 02 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DC824185

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 157/2021-GAB-PMM

"Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Política de Assistência Social no município.
DECRETA:
Art.1º- Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para Enfrentar as Desigualdades e Garantir Proteção Social".
Art.2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão a conta de dotação orçamentária no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos 19(dezenove) dias do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

ROSICLEIDE DA SILVA LEITE
Presidente do Conselho Mun. de Assist. Social

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 19 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:CBD6D882

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº155/2021–GAB/PMM

Medicilândia, Pará, 16 de agosto de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município, Art. 67º, IV, de 1990:
Considerando, que expirou o mandato do atual Conselho Municipal de Educação, disposto no Art. 3º da Lei nº 215/2000 de 29 de dezembro de 2000;
Considerando a realização da escolha dos novos membros representantes governamentais e representantes de entidade da Sociedade Civil Organizada, conforme descrito no Art. 2º, I, II, III, IV e V da referida Lei, foram indicados os novos membros para compor o referido Conselho, para o quadriênio 2021 a 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas a seguir indicadas, para compor o Conselho Municipal de Educação, para o Quadriênio 2021 a 2024, composta pelos seguintes membros:
I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
Titular: Iltomar Carvalho dos Santos
Zilda Martins de Souza
Albenise Azevedo do Rosário
Alcione Silva de Souza
II – REPRESENTANTES DO SINTEPP:
Titular: Francisca Adriana Silva da Silva
Suplente: Mary Helem Lambert Oliveira
III – REPRESENTANTES DO CACs FUNDEB:
Titular: Mônica Oliveira Ferreira
Suplente: Ildey Braz Carvalho
IV – REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES:
Titular: Maria do Socorro Sales Cardoso
Suplente: Zélia Soares de Moura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA "CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PODER EXECUTIVO.

Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ

V - REPRESENTANTES DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDECA:
Titular: Francinalva de Souza Pereira
Suplente: Mirlei Moreira de Carvalho
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 16 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:D2D01D2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2021-GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA A SENHORA ROSA LUCIA DUARTE MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:
Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADA, a pedido da servidora pública municipal, a senhora ROSA LUCIA DUARTE MACIEL, do cargo Efetivo de Professora/Magistério, nomeada através do Decreto de Nomeação nº 0154/ GAB/PMM, de 30 de agosto de 1999, com a matricula 190665-8, portadora do RG nº 1478486- PC/PA, e CPF Nº: 263.530.402-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário e o disposto no Decreto Municipal nº 0154/1999- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 02 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3A3FD98C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº192/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a Cedência da Servidora Pública Municipal senhora IVANI ESTEVES DE MELO, à Prefeitura Municipal de Uruará e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO, o pedido de cedência feito via Ofício nº 139/2021- PMU/GAB, datado em 09 de agosto de 2021, pela Prefeitura Municipal de Uruará.
CONSIDERANDO, que o Ônus da cedência é da Prefeitura Municipal de Uruará, conforme solicitação constante no ofício supracitado.
RESOLVE:
Art.1º- Ceder a servidora pública municipal senhora, IVANI ESTEVES DE MELO, com o cargo efetivo de Agente Administrativo, portadora do RG nº. 5663292- PC/PA e do CPF nº 875.056.812-49, nomeada através do decreto nº 175/2013- GAB/PMM, de 15 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Uruará, pelo período de 02 (dois) anos.
Art. 2º- Fica a Prefeitura Municipal de Uruará, responsável pelo Ônus gerado pela servidora pública municipal a senhora, IVANI ESTEVES DE MELO, a partir do dia 30 de agosto de 2021.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA "CAPITAL NACIONAL DO CACAU" SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.

Trav. Dom Eurico, N°.1035 - Bairro Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ
PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 29 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:E06E2D3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº177/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal MARCOS FRANCISCO DA SILVA MACHADO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, MARCOS FRANCISCO DA SILVA MACHADO, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG Nº: 3814586-
PC/PA e do CPF n° 658.097.692-68, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, a serem gozadas a partir de 02/08/2021 à 31/08/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 27 de julho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:483BCB8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº178/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal IDENIR DA SILVA OLIVEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, IDENIR DA SILVA OLIVEIRA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG Nº: 3093856 – 2ª Via- PC/PA e do CPF n° 602.952.012-15, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 06/08/2020 a 05/08/2021, a serem gozadas a partir de 02/08/2021 à 31/08/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 27 de julho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:783B4583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº179/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal SILAS LEMES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, SILAS LEMES, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Motorista CAT/E, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, portador do RG Nº: 1390045- PC/PA e do CPF n° 249.385.482-91, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 30/08/2016 a 29/08/2017, a serem gozadas a partir de 02/08/2021 à 31/08/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 27 de julho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:78101E56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº180/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS NETO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS NETO, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG Nº: 3.267.988- SSP/PA e do CPF n° 670.188.582-91, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 12/09/2019 a 12/09/2020, a serem gozadas a partir de 02/08/2021 à 31/08/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 27 de julho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:EAAA83B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº181/2021-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para a Servidora Pública Municipal Efetiva MARTINA CLEMENTINO DE ARAUJO FERNANDES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, MARTINA CLEMENTINO DE ARAUJO FERNANDES, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG n° 4650.949- PC/PA e do CPF n° 249.108.801-00, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 03/11/2012 a 03/11/2017, sem prejuízo de remuneração, a serem gozadas no período 02 de agosto de 2021 a 30 de outubro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 27 de julho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A0B06620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o Senhor, FRANCISCO FRANCES SOARES DE DEUS, portador do RG 4973197 SSP/PA e do CPF nº: 105.549.712-91, ASSESSOR ESPECIAL, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Belém - PA, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, para resolver questões administrativas da Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, na data de 09/08/2021 à 13/08/2021.
Art. 2º- O valor unitário da diária é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.750,00 (Hum mil e setecentos e cinquenta reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:22A4B4A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº189/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal PAULO WAGNER, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, PAULO WAGNER, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG Nº: 3567951- PC/PA e do CPF n° 366.898.312-72, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 30/08/2019 a 29/08/2020, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, a serem gozadas a partir de 02/08/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:28B4AAA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº190/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal AIRTON JACINTO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, AIRTON JACINTO DE OLIVEIRA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG Nº: 3643838- PC/PA e do CPF n° 720.758.212-91, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 17/01/2018 a 17/01/2019, a serem gozadas a partir de 01/09/2021 a 30/09/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 05 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:FF374BFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar o Senhor, JÚLIO CESAR DO EGITO, inscrito no CPF sob o nº. 185.164.082-72, Prefeito de Medicilândia, a se deslocar desta cidade com destino a Cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, para tratar de diversos assuntos de interesse do Município, na data de 09/08/2021 à 13/08/2021.
Art. 2º- O valor unitário da diária é de R$ 700,00 (Setecentos reais), totalizando R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 09 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:96EE45CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº193/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal VALDECIR LIMA DA COSTA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, VALDECIR LIMA DA COSTA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG Nº: 5293340- PC/PA e do CPF n° 840.026.972-15, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 29/08/2017 a 10/08/2018, a serem gozadas a partir de 01/09/2021 à 30/09/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 10 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:33D46704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº194/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal LEONARDO LIMA BRANDÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, LEONARDO LIMA BRANDÃO, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG Nº: 5663271- PC/PA e do CPF n° 945.364.812-49, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 10/09/2019 a 09/09/2020, a serem gozadas a partir de 01/09/2021 à 30/09/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 04 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5BB5E45E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº195/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal ROSANGELA PEREIRA MACEDO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, ROSANGELA PEREIRA MACEDO, do quadro de provimento efetivo/comissionado da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Coordenadora de Planejamento e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG Nº: 4494496- PC/PA e do CPF n° 694.645.532-00, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 07/08/2020 a 06/08/2021, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 01/09/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 03 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:DECFEA42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº196/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG Nº: 7339396- PC/PA e do CPF n° 205.087.942-34, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 17/01/2018 a 16/01/2019, a serem gozadas a partir de 15/09/2021 à 14/10/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 10 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:75F1A404

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº197/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal IZAAC WAGNER DE CASTRO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, IZAAC WAGNER DE CASTRO, na função de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG Nº: 4474311- SSP/PA e do CPF n° 750.461.642-72, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 17/01/2020 a 17/01/2021, a serem gozadas a partir de 01/09/2021 à 30/09/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 10 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B990D269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do servidor público municipal o senhor SAVIO ARAUJO SAMPAIO e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:
Art.1º- Fica por força desta Portaria, EXONERADO, o servidor público Municipal o senhor SAVIO ARAUJO SAMPAIO, portador da Carteira de Identidade RG nº 8348322 1ª Via – PC/PA, e inscrito no CPF Nº 052.461.392-39, residente nesta Cidade de Medicilândia-PA, no Cargo de Assessor Técnico, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da PORTARIA nº 149/2021- GAB/PMM, a partir do dia 01 de junho de 2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário, e o disposto na Portaria nº 149/2021- GAB/PMM.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 02 de agosto de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:19793448

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº30, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO MARCIANO JÚNIOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS ao servidor **FRANCISCO MARCIANO JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 4821949 PC/PA, no **período de 24 e 25 de agosto de 2021**, para deslocamento à Cidade de Santarém/PA, visando participação no Encontro Regional de Turismo, representando o Município de Mojuí dos Campos, para a implantação do Sistema Estadual de Turismo.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Chefe de Departamento, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:EA40AC87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº31, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR TIAGO ROSINALDO FERREIRA DE AMORIM, LOTADO NA SECRETARIA

MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao servidor **TIAGO ROSINALDO FERREIRA DE AMORIM**, brasileiro, portador do RG nº 1735085 PC/PA, no **período de 24 e 25 de agosto de 2021**, para deslocamento à cidade de Santarém/PA, para representar o Município de Mojuí dos Campos, no Encontro Regional de Turismo, a ser realizado na sede do SEBRAE.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias ao deslocamento à Cidade de Santarém, ao cargo de Chefe de Divisão, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:387095B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 287, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DA APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DOS SERVIDORES NOMEADOS PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMMC.

O Excelentíssimo **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 112, incisos II, IV, VIII, e em atenção à Lei Municipal nº 055, de 26 de outubro de 2017, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Comissão Gestora do Processo de Avaliação e de Desempenho de Estágio Probatório, instituída pelo Decreto nº 132/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46, da Lei nº 055, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mojuí dos Campos;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de 36 (trinta e seis) meses de duração do Processo de Avaliação e de Desempenho de Estágio Probatório, contados a partir da data de entrada em exercício do servidor, nos termos do artigo 42, da Lei nº 055/2015;

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, que considerou **aprovada** no estágio probatório as servidoras abaixo relacionadas, reconhecendo-as como aptas para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual tomaram posse, a saber:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	CONCEITO
003786-9	LAIS SANTOS SILVA	Aux. Administrativo II	SEMGA	08/08/2018	92,7
003304-9	GLICILENE EVARISTO DA SILVA	Nutricionista	SEMED	20/08/2018	89

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:462443D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021-SEMED

Contrato nº 013/2021- SEMED – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº006/2021-SEMED. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e COELHO E MARTINS LTDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**. MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022. Valor Global de: R$ 328.892,60 (Trezentos e vinte e oito mil e oitocentos e novecentos e dois e sessenta centavos).

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº. 28.714.068/0001-51
EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E40F7E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021-SEMED

Contrato nº 012/2021- SEMED – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº006/2021-SEMGA. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - e EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONTRUÇÃO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**. MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022. Valor Global de R$ 258.554,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº. 28.714.068/0001-51
EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:4ED43D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 40/2021 – SEMGA

Mojuí dos Campos, 13 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal De Gestão Administrativa, Sr. **HELCIAS COELHO DE LIMIA FILHO,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art.1º - DESIGNAR a servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa contratada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, EQUIPAMENTOS LEVES E EQUIPAMENTOS PESADOS, SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES, SERVIÇO DE BORRACHARIA E SERVIÇO DE REBOQUE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

Sr. **Valdecir Rodrigues Martins** – Matrícula nº 005649-9.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

Sr. **Silvio Lobato da silva** – Matrícula nº 003305-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, à 13 de agosto de dois mil e vinte e um.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Sec. Mun. De Gestão Administrativa
Decreto nº 001 /2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:685023B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021-FMS

Contrato nº 028/2021- FMS – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº006/2021-FMS. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- e COELHO E MARTINS LTDA. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**. MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022. Valor Global de R$ 255.860,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais).

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº. 17.738.256/0001-01
GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Decreto Nº 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:A107CBB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021-FMS

Contrato nº 028/2021- FMS – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº006/2021-FMS. Parte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- e EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONTRUÇÃO. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS**. MOJUÍ DOS CAMPOS-PA, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022. Valor Global de: R$ 255.860,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta reais)

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº. 17.738.256/0001-01
GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Decreto Nº 004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:22915538

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 303/2021

PORTARIA Nº 303/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;
Considerando, o Ofício Circular nº 007/2021-CHR-SAN/HEMOPA, no qual informa a Capacitação Técnica em Hemoterapia e Hemovigilância, que ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de agosto do corrente ano.
Considerando, o Memorando nº 686/2021 de 24/08/2021, que encaminha cópia do Of. Circ. Nº 007/2021-CHR-SAN/HEMOPA, e justifica a necessidade de deslocamento do servidor municipal **EDINEY VASCONCELOS DA COSTA**, Monte Alegre/Santarém, nos dias **25, 26 e 27 de agosto de 2021**;

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal **EDINEY VASCONCELOS DA COSTA,** Enfermeiro, portador do **RG nº 5945488 PC/PA** e do **CPF nº 987.253.272-91**, titular da conta nº 00529188-7 e Agencia 0099-0- Banco do BANPARÁ, o pagamento de 03(três), diária para custear despesas na viagem, nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021, no Valor Unitário de R$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um **Valor Total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FED030A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 427/2021

DECRETO Nº 427/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 677/2021/SESMA, que justifica que a servidora **ERGELA LUCIO MARTINS DA SILVA**, desempenha suas atividades laborais no Cento de Atenção Psicossocial – CAPS e na dispensação de medicamentos aos impetrantes de demandas judiciais;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral-GTI, a senhora **ERGELA LUCIO MARTINS DA SILVA**, Farmacêutica, portadora do **CPF nº 443.132.412-72**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de agosto de 2021.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em Contrarias.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CE45FFCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 426/2021

DECRETO Nº 426/2021

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 680/2021/SESMA, que justifica que a servidora **EDINALVA DA COSTA DA SILVA**, desempenha suas atividades na comunidade de Serra Azul, anexo da Estratégia de Saúde da Família do Km 11 da PA 254, onde a mesma cumpre escala de sobreaviso;
CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral-GTI, a senhora **EDINALVA DA COSTA DA SILVA**, Técnica em Enfermagem, portadora do **CPF nº 496.061.232-00**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais a partir do dia **01 de agosto de 2021.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em Contrarias.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B7AFD02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 425/2021

DECRETO Nº 425/2021

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 681/2021- SESMA, de 23 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora **ROSELENE NOGUEIRA RODRIGUES**, portadora do RG nº 2943473 PC/PA e do CPF nº 614.900.912-20, do **Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 1**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C4F866F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 424/2021

DECRETO Nº 424/2021

Dispõe sobre a retirada de Gratificação de Tempo Integral – GTI, de servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, a concessão de gratificação através do Decreto nº 240/2021 de 18/02/2021, ao servidor **IVAN TALES SANTOS DE CASTRO**, Agente de Vigilância Sanitária;

Considerando, que a referida gratificação concedida ao servidor, permaneceria enquanto estivesse no exercício essencial da função de Agente de Vigilância Sanitária desta municipalidade;

Considerando, o que preceitua o Art. 60 § 1 da lei nº 4.080/93- RJU DE 29/01/1993.

DECRETA:

Art. 1º - **sUPRIMIR** a Gratificação de Tempo Integral – **G. T. I**, concedida ao servidor municipal **IVAN TALES SANTOS DE CASTRO,** Agente de Vigilância Sanitária**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,** com efeitos legais a partir do dia **01 de agosto de 2021.**

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4FE2437C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 423/2021

DECRETO Nº 423/2021

Dispõe sobre a retirada de Gratificação de Tempo Integral – GTI, de servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, a concessão de gratificação através do Decreto nº 238/2021 de 18/02/2021, ao servidor **ANTONIO BATISTA DA SILVA**, Agente de Vigilância Sanitária;

Considerando, que a referida gratificação concedida ao servidor, permaneceria enquanto estivesse no exercício essencial da função de Agente de Vigilância Sanitária desta municipalidade;

Considerando, o que preceitua o Art. 60 § 1 da lei nº 4.080/93- RJU DE 29/01/1993.

DECRETA:

Art. 1º - **sUPRIMIR** a Gratificação de Tempo Integral – **G. T. I**, concedida ao servidor municipal **ANTONIO BATISTA DA SILVA,** Agente de Vigilância Sanitária**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,** com efeitos legais a partir do dia **01 de agosto de 2021.**

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ACC14C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 422/2021

DECRETO Nº 422/2021

Dispõe sobre a retirada de Gratificação de Tempo Integral – GTI, de servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando, a concessão de gratificação através do Decreto nº 243/2021 de 18/02/2021, ao servidor **THOMAS VALERIO COSTA PAIXÃO**, Agente de Vigilância Sanitária;

Considerando, que a referida gratificação concedida ao servidor, permaneceria enquanto estivesse no exercício essencial da função de Agente de Vigilância Sanitária desta municipalidade;

Considerando, o que preceitua o Art. 60 § 1 da lei nº 4.080/93- RJU DE 29/01/1993.

DECRETA:

Art. 1º - **sUPRIMIR** a Gratificação de Tempo Integral – **G. T. I**, concedida ao servidor municipal **THOMAS VALERIO COSTA PAIXÃO,** Agente de Vigilância Sanitária**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,** com efeitos legais a partir do dia **01 de agosto de 2021.**

Art-2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F0BD9C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 420/2021

DECRETO Nº 420/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua o art. 67, II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **GENIVAL RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 3882394 e CPF nº 672.680.992-15, para o Cargo de Natureza Especial – **CNE-3**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2021,** revogando as disposições do Decreto n° 141/2021 de 18/01/2021.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F91F5974

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 405/2021

DECRETO Nº 405/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o servidor **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, portador do RG nº 2835024 PC/PA e do CPF nº 047.100.962-87, para ocupar o **Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de agosto de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrario.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:97386F83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 404/2021

DECRETO Nº 404/2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)**, usando de suas atribuições legais,

Considerando, o que preceitua o art. 67, II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Servidor **ANTONIO MANOEL LEAL FILHO,** brasileiro, paraense, casado, portador do RG nº 6749852 e CPF nº 152.655.872-68, para o Cargo de Natureza Especial – **CNE-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **01 de agosto de 2021**, revogadas as disposições do Decreto nº 106/2021 de 13/04/2021.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4F046BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 300/2021

PORTARIA Nº 300/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1544, no livro nº 43, folhas nº 186, de 17 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO, os Artigos 74, III e 81, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 0321/2021 de 19 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor público municipal o Senhor RODRIGO PANTOJA DA MOTA, portador do RG nº 4793716 PC/PA e do CPF nº 842.942.822-00, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno, registrado na matricula de nº 012134-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de agosto de 2021 a 16 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 23 de agosto de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:810B07EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 343/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 343/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ANTONINHO PINHEIRO LOPES, cargo/função COORDENADOR DE OBRAS, autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 23/08/2021 - 27/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitação em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais: 1ª Resposta das Defesas Civis Municipais, que ocorrera no 23º Batalhão, com direito às respectivas 2,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 250,00(DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4301930C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 344/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 344/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): LOHAYNNE KATARINNE LOCATELLI AMORIM, cargo/função ESCRITURARIO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 23/08/2021 - 27/08/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitação em brigada de prevenção e combate a incêndios florestais: 1ª Resposta das Defesas Civis Municipais, que ocorrera no 23º Batalhão, com direito às respectivas 2,5 diária(s) sendo 100,00 cada diária, no total de 250,00(DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de agosto de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:ABC2BE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 340/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 340/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): CLEICIANE COSTA, cargo/função SUPERVISOR(A) DE SERVICOS URBANOS, autorizado a viajar para o Município de Belém/PA no período: 05/07/2021 - 08/07/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião com o Diretor Operacional do DETRAN sobre convênios de sinalização de Trânsito e participar de Inalguração do novo sistema DETRAN, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de julho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3E016B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 342/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 342/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DIMARAES DA SILVA GUIMARAES, cargo/função SUPERVISOR DE ARRECADACAO, autorizado a viajar para o Município de Belém/PA no período: 05/07/2021 - 08/07/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de reunião com o Diretor Operacional do DETRAN sobre convênios de sinalização de Trânsito e participar de Inalguração do novo sistema DETRAN, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de julho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E4EC63E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO A REDE INTERNET BANDA LARGA, COM ESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIOFREQUÊNCIA, RESPONSABILIZANDO-SE PELA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MUDANÇA DE ENDEREÇO E A CESSÃO EM REGIME DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.. EMPRESA VENCEDORA: NOVANET PROVEDOR E WEB LTDA, CNPJ sob o nº 10.668.463/0001-80, ATA SRP N.º 1808001/2021, COM VALOR DE R$ 210.180,00 (duzentos e dez mil, cento e oitenta reais) de 18/08/2021 até 18/08/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 18/08/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C2F342A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: CLAUDEMIR DOS SANTOS, CNPJ sob o nº 21.742.045/0001-01, ATA SRP N.º 2408003/2021, COM VALOR DE R$ 318.150,00 (trezentos e dezoito mil, cento e cinquenta reais) de 24/08/2021 até 24/08/2022. **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 24/08/2021.**

GELSON LUIZ DILL
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:EEFCCB15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20212593 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-023

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20212593 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-023

No extrato de contrato nº. 20212593, referente Dispensa de Licitação 7/2021-023, que tem como Contratante o Fundo Municipal de Assistência Social e Contratada a Srª Miriam Hanna Daher, publicado no site da FAMEP no dia 21/07/2021, Edição 2786, Código Identificador 76DC9D62.

Onde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Leia se: VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Onde se lê: VIGÊNCIA.....: 19 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

Leia se: VIGÊNCIA.....: 19 de julho de 2021 a 19 de julho de 2022.

Novo Repartimento-PA, 12 de agosto de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:01AB8A8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01-2021-SRP-FMS

No dia **17/08/2021** foi adjudicado e no dia **19/08/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 – SRP – FMS. Objeto:** Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Empresas vencedoras**: **SANDRO VILMAR PIRES – ME,** no valor de **R$ 460.375,00** (Quatrocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais) e **S. A. MELO - ME,** no valor de **R$ 144.615,00** (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos reais). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 20 de agosto de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CDBC686F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PE 01-2021-SRP-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 – FMS e 002/2021 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 – SRP – FMS
Objeto: Registro de preço para Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 19/08/2020. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **SANDRO VILMAR PIRES – ME**, vencedora com o valor global estimado de **R$ 460.375,00** (Quatrocentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais) e **S. A. MELO – ME,** vencedora com o valor global estimado de **R$ 144.615,00** (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta nos sites oficiais e na Prefeitura Municipal de Oriximiná – Setor de Licitações.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2DB614DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 90

DECRETO Nº 90 DE, 24 DE AGOSTO DE 2021.

> "Dispõe sobre a comissão permanente de avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis e da outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão permanente de avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis no município de Ourilândia do Norte - PA, que será integrada pelos seguintes membros:

I - Xerles Gil dos Santos – Chefe de divisão de terras patrimoniais;

II - Pedro Alves Araújo – Chefe de divisão de cadastro;

III - Denir Rodrigues Braga – Engenheiro arquiteto.

Parágrafo único - A comissão será presidida pelo membro Xerles Gil dos Santos, que será responsável para organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem a ocorrer.

Art. 2º - Compete a comissão permanente de avaliação e reavaliação de bens móveis e imóveis:
I - Avaliar bens móveis e imóveis para fins de locação, alienação, desapropriação, aquisição por meio de compra, permuta ou doação pela Administração Pública do Município, e ainda recebimento por dação em pagamento como forma de extinção de crédito tributário municipal;

II - Avaliar os bens móveis e imóveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem;

Parágrafo único - Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto convalida todos os atos que necessitaram de avaliação pela comissão em apreço, desde que não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte - PA, em 24 de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:49706671

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1329

PORTARIA N° 1329/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr. (a) MARTA RESENDE SOARES, servidor (a) no cargo de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado no SECRETARÍA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

09/08 A 12/08/2021 077 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Assuntos relacionados a benefício eventual para famílias atingidas pelas enchentes, conforme documento anexo.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 6153, conta corrente nº.0000413-8, inscrição no CPF nº. 374.444.842-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:9E691C92

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIÁRIAS 1330

PORTARIA N° 1330/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 (uma) diária, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr.(a). ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS, servidor (a) ELETIVO no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

10 A 11/08/2021 078 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: conduzira crianças R.A.M. para realizar exame sexológico forense.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5927-0, inscrição no CPF nº. 001.035.702-50.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:08E5AA51

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 037/2021, NA FORMA ELETRÔNICA
O Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **MARK JONNY SANTOS SILVA**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **P.E N° 037/2021.**
OBJETO: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de veículo para manutenção/conservação de veículos para atender a Secretária Municipal de Educação e transporte escolar, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Pac*ajá.*
EMPRESAS VENCEDORA:
1-CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA - 03.712.368/0001-70
Subtotal Adjudicado: R$ 563.523,10 (Quinhentos sessenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos).
2- IMPACTO COMERCIO DE PEÇAS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - 08.870.944/0001-21 Subtotal Adjudicado: R$ 1.020.668,47 (Um milhão vinte mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e Sete centavos).
3- M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PECAS EIRELI - 07.542.005/0001-95 Subtotal Adjudicado: R$ 347.230,95 (Trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).
4- MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA - 07.712.240/0001-68 Subtotal Adjudicado: R$ 192.833,96 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).
5- JOSIANE GAIA GOMES 84959959215 - 33.566.304/0001-70
Subtotal Adjudicado: R$ 13.347,00 (Treze mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Pacajá/PA, 23 de agosto 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Gestor do FME

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:25B3CB54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1331

PORTARIA N° 1331/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr (a). ALEX GOMES DE OLIVEIRA, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 14/08/2021 426 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B8CEE3ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1332

PORTARIA N° 1332/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr. (a). FRANCISCO ALMEIDA ALVES, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

09 A 14/08/2021 427 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CIRURGIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4BEC1DFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1333

PORTARIA N° 1333/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. ALLAN GONÇALVES MACIEL, servidor (a) CONTRATO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

09 A 14/08/2021 429 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta CORRENTE nº.91-4, inscrição no CPF nº. 997.215.462-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C01E097E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1334

PORTARIA N° 1334/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

09 a 14/08/2021 428 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D01D7604

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1335

PORTARIA N° 1335/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sra. CLEOMAR DA SILVA ROSA, servidor (a) EFETIVO no cargo de MOTORISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

09 A 14/08/2021 425 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1075-1, inscrição no CPF nº. 672.124.412-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:40B32F23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1336

PORTARIA Nº. 1336/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 180,00**(cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ADRIELLY MORAES FONTES,** servidor(a) **CONTRATO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 07/08/2021 434 ALTAMIRA
OBGETIVO DA VIAGEM: ACONPANHAR PACIENTE DE COVID-19.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 8114-4, inscrição no CPF nº. 014.635.562-84
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DC321966

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1337

PORTARIA N° 1337/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA DE FATIMA MOREIRA LIMA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 13/08/2021 430 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: CUSTEIO MENSAL DAS VIAGENS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0626907-9, inscrição no CPF nº. 585.311.732-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:46809DA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1338

PORTARIA N° 1338/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. KELLYSON DA SILVA MEIRELES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 13/08/2021 433 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.8261-2, inscrição no CPF nº. 890.077.002-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6E65BA66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1339

PORTARIA N° 1339/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$720,00** (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 13/08/2021 432 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0622838-0, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C911BE77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1400

PORTARIA Nº. 1400/2021-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 04 **(quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 720,00**(setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TEC ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 13/08/2021 431 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, Conta Corrente nº. 1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta Portaria foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:40DE7235

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS 1401

PORTARIA N° 1401/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05 (cinco) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 900,00 (novecentos reais)**, referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LIDIA LIMA DA SILVA,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
09 A 14/08/2021 435 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta CORRENTE nº.4261-0, inscrição no CPF nº. 787.643.002-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FC0DFF35

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIAS 1403

PORTARIA N° 1403/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **05(cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CLAUDIA MACHADO COSTA PACHECO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 a 14/08/2021 58 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Viagens para resolver demandas administrativas referente ao retorno das aulas presenciais.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NU PAGAMENTOS, Agência 0001, conta corrente nº.1996318-7, inscrição no CPF nº. 624.263.541-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:78080239

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIAS 1404

PORTARIA N° 1404/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). CLAUDIO LIMA OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA RURAL**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 13/08/2021 59 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER DEMANDAS ESCOLARES REFERENTE AO RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, QUESTÕES ADMINSITARTIVAS E PENDENCIAS SOBRE MATERIAIS ESCOLARES.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.740201-5, inscrição no CPF nº. 699.340.373-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:68D784E6

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIAS 1405

PORTARIA N° 1405/2021-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). SINVALDO SNTANA DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 14/08/2021 65 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO 1° ENCONTRO DA EDUCAÇÃO CONECTADA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.00499-9, inscrição no CPF nº. 619.416.892-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:63158EA7

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIAS 1406

PORTARIA N° 1406/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). VALDIVINO MORENO DE LIMA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC II ZONA URBANA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 14/08/2021 66 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO 1° ENCONTRO DA EDUCAÇÃO CONECTADA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.0600-2, inscrição no CPF nº. 659.355.862-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B8026FBC

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIAS 1407

PORTARIA N° 1407/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUCÉLIA SIQUEIRA MELO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I ZONA RURAL**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 12/08/2021 63 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER QUESTÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE A ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TOZZETI EM ALTAMIRA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.895-1, inscrição no CPF nº.705.206.072-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B0C0FEE2

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
DIÁRIAS 1408

PORTARIA N° 1408/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ROSIANGELA DE JESUS BRITO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 a 11/08/2021 63 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER QUESTÕES ADMINISTRATIVAS SOBRE A ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO TOZZETI EM ALTAMIRA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.895-1, inscrição no CPF nº.705.206.072-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DEBFE70E

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 1402

PORTARIA N° 1402/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diária**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). NEDSON DE ARAUJO CARVALHO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotada no **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 a 14/08/2021 061 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: participar do 2° workshop de marketing, estratégias e eleitoral político da Amazônia.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº 9878-0, inscrição no CPF nº. 837.325.942-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B6D9D4D5

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 1409

PORTARIA N° 1409/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). AECIO MARQUES BRITO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 14/08/2021 65 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Cumprimento em assessorar o prefeito municipal de renião a Belém, junto a secretaria de planejamento e administração do estado.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009669-9, inscrição no CPF nº. 980.105.062-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:07D366EB

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIAS 1410

PORTARIA N° 1410/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$ 900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). LUCAS SOUZA NOGUEIRA,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 14/08/2021 64 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Cumprimento de levar o prefeito municipal de reunião a Belém, junto a secretaria de planejamento e administração do estado.
Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: SICOOB, Agência 4609, conta corrente nº.2556-9, inscrição no CPF nº. 050.578.692-30.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:37E673B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO nº 497/2021 - CONTRATO nº 1504/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00040, PMP/CBAA – COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 08/08/2021 a 02/01/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4D84849

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO nº 507/2021 - CONTRATO nº 1350/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00042, PMP/FORTE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 167.306,32. Vigência: 10/08/2021 a 10/08/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1888650B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1025/2021 - ADESÃO nº A/2021-0003 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 010/2021, PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 001/2021 – SRP, PMP/CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em pavimentação asfáltica em vias públicas conforme a Adesão nº A/2021-0003 a Ata de Registro de Preço nº 010/2021 do Processo Licitatório Concorrência 001/2021 – SRP gerenciada pela Prefeitura Municipal de Castanhal. Valor global R$ 8.170.149,39. Vigência: 19/08/2021 a 13/08/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B91693AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº. 1009/2021 – Fornecedor: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 5.739.046,25; **nº 1010/2021 - Fornecedor: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com o valor total de R$ 946.278,30; **nº 1011/2021 - Fornecedor: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**, com o valor total de R$ 61.964,00; **nº. 1012/2021 – Fornecedor: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com o valor total de R$ 525.636,28; **nº 1013/2021 - Fornecedor: POLYMEDH EIRELI**, com o valor total de R$ 10.673.455,54; **n° 1014/2021 - Fornecedor: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor total de R$ 463.269,20; **nº 1015/2021 - Fornecedor: F.CARDOSO & CIA LTDA**, com o valor total de R$ 2.320.661,57 e **nº 1016 - Fornecedor: ORTOMED LTDA,** com o valor total de R$ 447.731,80, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00007. Objeto**: Aquisição de material hospitalar, material químico, material laboratorial, material de acondicionamento e embalagem, material de proteção e segurança, aparelho de medição e orientação e outros materiais de consumo e equipamento, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas, Hospital Municipal de Paragominas e Unidade de Pronto Atendimento 24 hs – UPA. Tendo todos esses participantes com menores preços registrados, cujas proposta foram classificadas em primeiro lugar no certame.

Paragominas/Pa, 17 de Agosto de 2021.

Ordenador de Despesa
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FE66C465

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº- 4003-4/2021-FMAS. Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: seleção e contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais esportivos, kit de enxoval e de higiene para bebê para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz. Abertura: 06/09/2021 - às 09:00hs. Edital e informações na Prefeitura de Porto de Moz, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº- Ap. 01 - Centro - CEP: 68330-000 - Porto de Moz/Pa, no horário de 08h às 12h.

Porto de , 24 de Agosto de 2021.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:9C510840

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor da Empresa: B.C. DOS SANTOS DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 09.508.519/0001-50, O Valor de R$ 714.147,00 (setecentos e quatorze mil e cento e quarenta e sete reais); referente ao Pregão Presencial SRP Nº **9/2021- 030501**, Processo Administrativo Nº 2021030501 que tem por Objeto: **registro de preço para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:460E32AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial-SRP n°**9/2021-300604**, tipo menor preço por item, abertura dia **08/09/2021**, às 10:00h min horário local. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR, E DEMAIS EQUIPAMENTOS/ELETROS DE REFRIGERAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PÁ**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 24 de Agosto de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:4C800769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO Nº: 20190235
ORIGEM.....: Tomada de Preço 2/2019-290848
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: R PIRES VIEGAS COMER E SERV DE OBRAS DE ALVENARIA EIRELI
CNPJ: 29.347.498/0001-45
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) CONFORME O CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 8132448/2014 MDS/CAIXA-OPERAÇÃO 1021588-33-PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA**.**
PERIODO: 16 de julho à 13 DE novembro DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO 5º TERMO DE ADITIVO: 09/07/2021. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:533ABBBB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
empresa **CTHT BRASIL EIRELI-EPP**, CNPJ nº 35.651.632/0001-08. **1º Termo Aditivo ao Contrato 426/2021**, Processo Licitatório nº 096/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2021, **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e serviços de jardinagem para reinauguração da EMEF irmã Gabriela, EMEF professor Ernani oliveira Hildebrando e EMEF Eva Tomé de Sousa, em atendimento ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. **OBJETO DO TERMO:** Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo dos itens (1 ao 29), no valor de R$ 7.875,00 (Onze mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:C2BBE1FF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIDO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 142/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2021
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **06/09/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO POR COMODATO DE CÂMERAS, CERCAS ELÉTRICAS, SENSORES DE PRESENÇA E A SEGURANÇA POR AGENTES NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – FUNDEB/FME**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 25 de agosto de 2021

JANAÍNA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:9CFDE24B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 003/2021
Processo Licitatório nº 137/2021
Pregão Presencial-SRP nº 029/2021
OBJETO: O presente contrato tem como objeto: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e no monitoramento e fiscalização automática de trânsito e fornecimento de dados de tráfego, contemplando: talonário eletrônico; equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo, dotados de função de leitura automática de placas; ministração de treinamentos, central com sistema controle de atendimento e despacho e sistema de apoio à segurança e trânsito, visando a implantação de um sistema integrado de apoio à segurança eletrônica, de forma contínua, conforme demanda, por meio de recursos próprios, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 23/08/2021, Vigência: O prazo de vigência é 12 (doze) meses a partir de 23/08/2021 e término em 23/08/2022,. **Partes Signatárias: Município de Redenção sob CNPJ 04.144.168/0001-21 e a empresa**: **ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.542.479/0001-98**, valor esta previsto em R$ 3.288.420,00 (Três milhões duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais).

Redenção – PA, 24 de Agosto de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:59AECCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 137/2021
Pregão Presencial - SRP nº 029/2021
ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.542.479/0001-98 - **CONTRATO Nº 510/2021 – Objeto**: - O presente contrato tem como objeto: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e no monitoramento e fiscalização automática de trânsito e fornecimento de dados de tráfego, contemplando: talonário eletrônico; equipamentos para monitoramento de infrações de trânsito por meio de vídeo, dotados de função de leitura automática de placas; ministração de treinamentos, central com sistema controle de atendimento e despacho e sistema de apoio à segurança e trânsito, visando a implantação de um sistema integrado de apoio à segurança eletrônica, de forma contínua, conforme demanda, por meio de recursos próprios, de acordo com as especificações contidas no termo de referência, em atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 23/08/2021, Vigência: O prazo de vigência é 12 (doze) meses a partir de 23/08/2021 e término em 23/08/2022, O valor deste contrato esta previsto em **R$ 3.288.420,00 (Três milhões duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:EA06FE94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 635

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 150,00** (Cento e cinquenta reais), ao servidor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento**,** cadastrado na matrícula sob n.º 839, portador do RG sob o n.º 380.893-0 SSP/PA e CPF: 307.457.992-72, residente e domiciliado na rua Três, nº 1722, setor Vila Verde II, **com os dados bancários no Banco Brasil, agencia 3318-9, Conta Corrente n.º 6457-2**, em virtude de viagem para a Cidade de Redenção - PA, participando de um treinamento de capacitação ofertado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, no período de 24 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A807F00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 636

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diária no valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais), ao servidor **JULIA AGUIAR DE OLIVEIRA,** Assessora Executiva, cadastrado na matrícula sob n.º 1160, portador do RG sob o n.º 282273341 Detran-RJ e CPF: 154.045.087-28, residente e domiciliado na rua Cinco, nº 1189, setor Maringá, **com os dados bancários no Banco Bradesco, agencia 0807, Conta Corrente n.º 25324-3**, em virtude de viagem para a Cidade de Redenção - PA, participando de um treinamento de capacitação ofertado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC, no período de 24 à 27 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:95E2AC5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210219

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.163,30 (nove mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 9.163,30

VIGÊNCIA.....: 18 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Agosto de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:AD46FF4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 624,05 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 624,05

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:370F5F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0797/2021-SEMAD/PMRP

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-017 PMRP

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-017 nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, cumprido e estabelecido da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO E HOMOLOGO** o referido processo licitatório de acordo com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PPA - PLANO PLURI ANUAL 2022-2025**. através da empresa **M & O CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.640.947/0001-10, no valor global de **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no contrato a ser firmado entre as partes.

Determino que se proceda a publicação para surtir os efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 24 de Agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:8FE4ECB8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1063/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 103 da Lei Complementar 002/20211,

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0808/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA REGINA JUSTINO, registrado sob a matrícula nº 1367, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 13 a 17 de setembro de 2021 (1ª etapa) e de 04 a 18 de outubro de 2021 (2ª etapa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D99E9C4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1064/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0808/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO BATISTA VITORINO, registrado sob matrícula nº 188, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 01 a 30 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC07E5DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1065/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0808/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO BATISTA VITORINO, registrado sob matrícula nº 188, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:677AED3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1066/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0812/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALDEMIR DE JESUS OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 983, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0B6DAA79

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1067/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0812/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ARLAN DOS SANTOS SOUZA, registrado sob a matrícula nº 1940-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A2BE197A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1068/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0812/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO VIEIRA BRITO, registrado sob a matrícula nº 1533, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A3474C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1069/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0812/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO RAMOS BASTOS DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 649, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FCA2439

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1070/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0812/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ANTONIA OLIVEIRA BEZERRA, registrada sob a matrícula nº 411, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8EA855A1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1071/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0812/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor OZIEL CUNHA DE MOURA, registrado sob a matrícula nº 2115, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1D004AF1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1072/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0812/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor THEDY JADSON DE SOUZA VIEIRA, registrado sob a matrícula nº 2098, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C9704710

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1073/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0810/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, registrada sob matrícula nº 2268, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015, (90 dias) no período de 10 de setembro a 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:138277D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1076/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0966/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E0150B5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1078/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0976/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 e 25 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D9FA41B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1079/2021

DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0976/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de agosto de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D09CD03D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0231/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0231/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/08/2021 à 25/08/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F720E005

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0232/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0232/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) WARLEN SANTOS, Matrícula nº 000.146-9, lotado no(a) VEREADORES, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/08/2021 à 25/08/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:963B8C70

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0233/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0233/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, Matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/08/2021 à 26/08/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:72D6CE36

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 20ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará - Segundo Período Legislativo, realizada em 16 de agosto de 2021.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e sete minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Fabiano Moreira de Carvalho, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Audício de Jesus, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Isaías, capítulo quarenta e cinco, versículo um. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as correspondências recebidas e expedientes apresentados pelos senhores vereadores, que foram: Oficio 77/2021-Serviço de Promoção dos Direitos Social e Cidadania, leitura do Projeto de Resolução nº 001/2021, Moções nº 076/2021, nº 084/2021, nº 086/2021 e nº 087/2021. Conforme o Ato da Presidência nº 008/2021, não haverá o **Horário de Liderança** e **Grande Expediente**. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fagner Carlos Alves Barreto, Fabiano Moreira de Carvalho, Jacir Ribeiro Almeida, Miguel Rodrigues Marques, Marcus Cabette Sanches, Milena da Costa Lustosa Machado, Rafael da Silva Pereira, Nilton Dias Costa, Rubens Pinto Pereira, Wildenberg Melo Sousa, Warlen Santos e a ausência do Vereador Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, justificando sua ausência devido está enfermo e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do ano em curso e em seguida foi lido o Projeto de Resolução nº 001/2021 de autoria do Vereador Audício de Jesus Oliveira, que dispõe sobre emenda aditiva ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências. Na continuidade foram aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 076/2021 de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, solicitando ao Secretário Municipal de Saúde, providências urgentes para contratação de mais psicólogos para o município; Moção nº 084/2021 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a Prefeita Municipal, providências para que seja construído um poço artesiano no Bairro Miranda; Moção nº 086/2021 de autoria do Vereador Wildenberg Melo Sousa, solicitando a Prefeita Municipal, providências através do setor competente para que seja realizada a reposição das lâmpadas dos refletores queimados no campo de futebol do Km 70 (Vila Palestina) e a Moção nº 087/2021 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, solicitando a Prefeita Municipal, para que através do setor competente seja reativado o programa de atividade físicas na Praça da Paz. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia** e não havendo matérias, foi aberta as **Explicações Pessoais**, usando a tribuna os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, agradecendo a Deputada Estadual Renilce Nicodemos pela parceria com o Instituto Ercília Nicodemos que proporcionou no final de semana no município atendimentos de mais de duzentas consultas oftalmológicas e em breve chegará os óculos e seguindo solicitou a Mesa Diretora com as assinaturas dos demais vereadores o envio de ofício ao Secretário Municipal de Saúde sobre a depressão que tem se tornado um problema constante, interferindo na qualidade de vida das pessoas, parabenizando o Vereador Jacir pela moção que solicita a contratação de mais psicólogos; Erasmo Carias Pereira, informando que o representante da empresa de internet IBL solicitou um horário na rádio Rondon FM para explicar o motivo da retirada da fiação no KM 70 e mencionou sobre a água do bairro Miranda que em conversa com a Prefeita Municipal conseguiram o recurso e seguiu parabenizando o Poder Executivo pelo evento alusivo ao dia dos pais dos funcionários públicos e concluindo questionou o senhor Naldo que usou as redes sociais mencionando mentiras sobre os trabalhos prestados no município; Warlen Santos, parabenizando o Diretor de Esportes, senhor Renan pela ação em comemoração ao dia dos pais dos servidores públicos e também parabenizou o Pastor Rivaldávio da Igreja Assembleia de Deus pelos dez anos de pastorado e seguiu solicitou o envio de ofício para a Prefeita Municipal, pedindo providências para que seja retomada a obra de construção da praça da caixa d'água e também outro ofício ao Secretário Municipal de Obas, para que seja realizado um trabalho de recuperação da Rua Venezuela, entre as ruas Castelo Branco e Bahia; Fagner Carlos Alves Barreto, solicitando do Poder Executivo a iluminação dos postes do bairro Novo Horizonte e mencionou que todas as dezenove pessoas que fazem hemodiálise na cidade de Ulianópolis, tem problemas cardíacos e o município não oferece médico cardiologista para atendê-los e os mesmos tem que se deslocarem para cidades vizinhas para consultar; em seguida parabenizou o Secretário Municipal de Saúde pela agilidade na vacinação contra o Covid-19 na população de dezoitos anos a cima e agradeceu o Secretário Municipal de Obras pelos pedidos feitos de recuperação da erosão da rua dos Pioneiros e também a recuperação da estrada do Eliezer; Jacir Ribeiro Almeida, mencionando que foi promulgada lei que garante atendimento psicológico nas escolas e nem todos tem condições financeira para pagar consultas e a maioria da população sofre de ansiedade e depressão; seguindo sua fala, agradeceu todos que ajudaram na busca do corpo do senhor Bira, em especial a equipe dos bombeiros civil do município, solicitando do Poder Executivo que faça parceria com a equipe de bombeiros e concluído solicitou ao Secretário Municipal de Obras o retorno da limpeza do bairro Gusmão e também o conserto das tampas dos bueiros que estão soltas; Diego Dias Santos, mencionando que fechou parcerias com os pré-candidatos a Deputado Estadual Erik Monteiro e a Deputada Federal Doutora Alessandra e seguindo citou que a maioria da população vem sofrendo de depressão e ansiedade, sendo fundamental o trabalho com psicólogos, familiares ou amigos, que são peças fundamentais no progresso do tratamento e concluído questionou que as lâmpadas da Praça da Paz estão queimadas; Marcus Cabettep Sanches, solicitando ao Poder Executivo mais repetidores de sinal no KM 69 e solicitou a secretaria da Câmara cópia da lei que especifica a escolha dos diretores escolar com o voto

dos pais do alunos e seguindo informou que solicitou da Deputada Estadual Ana Cunha que verifique a questão dos pacientes de hemodiálises não estarem recebendo ajuda de custo do Estado desde o mês de janeiro e parabenizou o diretor do Hospital Municipal pelo atendimento das informações solicitadas e concluindo solicitou o envio de oficio a Prefeita Municipal, pedindo a reforma da rodoviária nova; Miguel Rodrigues Marques, cobrando do Secretário Municipal de Saúde o retorno urgente da ambulância para a região do Pitinga e também pediu para os vereadores que solicitem de seus deputados verbas para compra de aparelhos para o hospital e falando que o Secretário Municipal de Educação perguntou a população o que acha em retornar as aulas presenciais e questionou se a Secretaria de Educação já tem o cronograma de contratação de mais professores, licitações prontas de merenda e transportes para atender a demanda e concluindo solicitou o envio de oficio ao Secretário Municipal de Obras, pedindo providências na recuperação da rua Presidente Vargas, próximo à esquina com a rua Castelo Branco; Milena da Costa Lustosa Machado, informando que o Secretário Municipal de Saúde juntamente com a Prefeita Municipal estão construindo salas para fazer exames de endoscopia e ultrassom, e seguindo informou que o município recebeu um ônibus escolar e também vai receber uma van odontológica, que iniciou hoje a vacinação contra o Covid-19 em pessoas a partir dos 18 anos e ressaltou que solicitará recursos para a reforma da Câmara Municipal e para a compra de uma caminhonete e outra caminhonete para a equipe do corpo de bombeiros e finalizando, falou que a Prefeita comprará as lixeiras para a Praça da Bandeira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e seis minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 16 de Agosto de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente

FAGNER CARLOS ALVES BARRETO
Primeiro Secretário

JACIR RIBEIRO ALMEIDA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:587A1FE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.048.05– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 048/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.048.05–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **10.732.241/0001-89**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA.OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato **R$341.617,50 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).**FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 19/08/2021 a 19/08/2022. Data da assinatura: 23/08/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:54C020E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 2021.048.05– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 048/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.048.05– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada **LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ: **10.732.241/0001-89.**
Objeto: Registro de Preços REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ. Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 048/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$341.617,50 (Trezentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **048/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência:19/08/2021 a 19/08/2022.
Data da assinatura:23/08/2021

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:E9ACC7C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 980525 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021- PE-PMS-SEMUSA**, objeto: A aquisição de Gás Oxigênio medicinal, para uso do Hospital Municipal Drº Almir Gabriel, para atender as necessidades do mesmo, no município de Salvaterra/PA. Data de abertura: 08/09/2021 as 10h00min. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021- PE-SRP- PMS-SEMUSA**, objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, conservação e descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do município de Salvaterra/PA. Com itens exclusivos, e cotas de 25% e 75%. Data de abertura: 09/09/2021 as 10h00min. Através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:D48F1720

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 21/2021
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 21/2021 PMSLP,** cujo o objeto **é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS DADOS,**

CONFORME PORTARIA Nº 3.193 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**10/09/2021às 09:30 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br ewww.comprasnet.gov.br, a partir da data da publicação.
.

Santa Luzia do Pará, 24 de agosto de 2021.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:088897B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA - SEMAG

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-SEMAG

Objeto: Locação de Imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Boa Esperança. Partes: Secretaria de Administração e Governo e João Maria Gomes de Lira. Fundamentação Legal: artigo 24, X, Lei 8.666/93. Ato de Ratificação: 29 de junho de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6EFD308C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021-SEMAG
Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo– SEMAG **Contrato Nº 009/2021-SEMAG.** Partes: Secretaria de Administração e Governo e A NETO DOS SANTOS. Valor: R$ R$7.539,80. Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022. **Contrato Nº 010/2021-SEMAG.** Partes: Secretaria de Administração e Governo e J R ALVES COSTA. Valor: R$20.640,00. Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022. **Contrato Nº 011/2021-SEMAG**. Partes: Secretaria de Administração e Governo e BRANCO E CORREIA. Valor: R$38.265,50. Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022. **Contrato Nº 012/2021-SEMAG**. Partes: Secretaria de Administração e Governo e S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA. Valor: R$16.407,70. Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022. **Contrato Nº 013/2021-SEMAG**. Partes: Secretaria de Administração e Governo e U F AGUIAR. Valor: R$ 5.080,00. Vigência: 07/06/2021 a 06/06/2022. **Contrato Nº 014/2021-SEMAG**. Partes: Secretaria de Administração e Governo e C W DE ALMEIDA-EPP. Valor: R$ R$33.603,61. Vigência: 08/06/2021 a 07/06/2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6DDD833D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SEMAG
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo– SEMAG **Contrato Nº 016/2021-SEMAG**. Partes: Secretaria de Administração e Governo e PIAU FORMULARIOS EIRELI. Valor: R$ R$131.069,30. Vigência: 15/06/2021 a 14 /06/2022. **Contrato Nº 017/2021-SEMAG**. Partes: Secretaria de Administração e Governo e A NETO DOS SANTOS. Valor: R$ R$18.602,40. Vigência: 15/06/2021 a 14 /06/2022. **Contrato Nº 018/2021-SEMAG.** Partes: Secretaria de Administração e Governo e TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI. Valor: R$ R$57.921,50. Vigência: 15/06/2021 a 14 /06/2022. **Contrato Nº 019/2021-SEMAG.** Partes: Secretaria de Administração e Governo e U F AGUIAR. Valor: R$ R$41.677,30. Vigência: 15/06/2021 a 14 /06/2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:919D340B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SMT
Objeto**:** Aquisição de materiais de construção, elétricos, de proteção e segurança, ferramentas e equipamentos permanentes, importantes para atender as demandas desta SMT, e órgãos a ela vinculados. **Contrato Nº 006/2021-SMT** Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e COELHO E MARTINS LTDA, CNPJ: 34.039.197/0001-94. Valor global: R$ 3.890,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).
Contrato Nº 007/2021-SMT Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e M A F DA SILVA EIRELI, CNPJ: 20.519.778/0001-19. Valor global: R$ 5.954,00 (CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).
Contrato Nº 008/2021-SMT Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e M R LEAL LEITE EIRELI, CNPJ: 34.704.519/0001-72. Valor global: R$76.299,41 (SETENTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:47E61F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SMT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SMT
Objeto**:** Aquisição especializada para demarcação viária, utensílios de Pintura e redutores de velocidade, importante para atender as demandas desta SMT.
Contrato Nº 009/2021-SMT Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME, CNPJ: 07.146.872/0001-01. Valor global: R$ 157.989,80 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Contrato Nº 010/2021-SMT Partes: Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e VIA CLEAN COMERCIO DE INALIZAÇÃO VIÁRIA, CONTÊINER, PALLETS E DEMAIS PRODUTOS PLASTICOS EIRELI, CNPJ: 37.882.301/0001-04.

Valor global: R$ 58.795,80 (Cinquenta e oito mil, Setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
Vigência: 18/08/2021 a 17/08/2022

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EA6F96A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº022/2021 - SEMTUR Santarém, 16 de Agosto de 2021.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº003/2021-GAP/PMS de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa (s) contratadas (s) para Aquisição de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. Fiscal **Breno Lucas Sousa de Oliveira- Matricula 8961**6 e para fiscal substituto **Cátia Regina da Costa Lima – Matricula: 53233.**
Art. 2º O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 16 de Agosto de 2021.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 003/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:526C97CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 971/2021 – GAP/PMS, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR JURÍDICO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ FERREIRA PINHO,** para exercer o cargo em comissão de **Procurador Jurídico** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 23/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DEE9CD2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 972/2021 – GAP/PMS, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR JURÍDICO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Procurador Jurídico** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 23/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:49B7103D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 973/2021 – GAP/PMS, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADORA JURÍDICA NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ELIZABETE ALVES UCHOA,** para exercer o cargo em comissão de **Procuradora Jurídica** na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 23/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47C37A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 975/2021 – GAP/PMS, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM - CMASS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 daLei Orgânicado Município.

Considerando o Ofício nº 040/2021, de 23 de agosto de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém - CMASS.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros representantes eleitos pelas Entidades Governamentais indicados pelas Secretarias, Trabalhadores do SUAS, Organizações de Assistências Sociais e Coletivo de Usuários, do Conselho Municipal de Assistência Social de Santarém - CMASS, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

1. Representantes Governamentais:
1.1- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Titular: Roselene Maria Duarte Andrade
Suplente: Rose Mara Jardim Ruiz

1.2 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Titular: Claíde Marques de Azevedo
Suplente: Geanderson Nogueira Fernandes

1.3 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Titular: Keliane Silva de Sousa
Suplente: Vilma Guimarães Esteves

1.4 - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC
Titular: Chrisley Dayane Rocha Pereira
Suplente: Marília Miléo Figueiró

1.5 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT
Titular: Maysa Helena Silva Teles de Menezes
Suplente: Lucidalva Silva Sousa

1.6 - Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB
Titular: Keila de Oliveira Peixoto Paz
Suplente: Fernanda Camila Ramos Rodrigues

2. Trabalhadores do SUAS:
2.1 - Sindicato de Assistentes Sociais no Estado do Pará - SINASPA
Titular: Alice Terezinha Vasconcelos Menezes

2.2 - Conselho Regional de Psicologia - 10ª Região PA AP
Titular: Marcela Ferreira da Silva
Suplente: Yasnaia Burlamaqui do Rosário

2.3 - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Suplente: Joselia Portiglio de Lima Menezes

3. Organizações de Assistências Sociais
3.1- Fundação Esperança
Titular: Andréia Carvalho de Sousa
Suplente: Thammy Evelin Matias Ferreira

3.2 - Obras Sociais da Arquidiocese de Santarém
Titular: Virginia Lúcia Pereira dos Santos
Suplente: Rita Costa Guimarães

4. Representação de Coletivo de Usúario
4.1 - Coletivo de Moradores do Bairro do Mapirí
Titular: Neli Moreira Costa
Suplente: Marcia Kelly Lopes Garcia

4.2 - Grupo das Rosas
Titular: Edneoma dos Santos Ferreira
Suplente: Aline Marcela Silva Guimarães

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:11912352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DA REURB

MATRÍCULAS ORIGINÁRIAS: Nº 6977, Nº 9342, Nº9343, Nº 9344, Nº 9345, Nº 9346, Nº 9347, Nº 9348, Nº 9349, Nº 9350, Nº 9351, Nº 9352, Nº 9353.

DECISÃO INSTAURADORA

Em razão da necessidade de regularização da área de aproximadamente 227.570,86m², contendo 15 quadras e 667 lotes, no imóvel enfiteutico em nome de Companhia Tropical Hotel Santarém, conforme solicitado pela comunidade do referido núcleo, junto à

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, determino a abertura do procedimento administrativo nomeando os seguintes servidores para compor a comissão técnica:

1.Nelcilene da Silva Gomes Lopes – matrícula
Secretária Municipal de Habitação e Regularização
2.Letícia Gatinho Rocha Silva – matrícula 85901
Assessor técnico de engenharia II
3.Maria da Conceição Soares Miléo – matrícula 01157
Arquiteta Urbanista
4.Efraim Capiberibe de Queiroz – matrícula 05088
Procurador Jurídico
5.Keila de Oliveira Peixoto Paz – matrícula 88374
Seção de Projetos
6.Joiciane Mendonça dos Santos – matrícula 88.204
Divisão de Engenharia e Urbanismo
7.Ruan Chaves da Silva – matrícula 88115
Divisão de Geoprocessamento

Para que, sob a presidência de **Nelcilene da Silva Gomes Lopes**, classifiquem e fixem a modalidade da REURB ou indeferiram fundamentadamente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos Artigos 32 da Lei nº 13.465/2017 e § 2º do Artigo 23 do Decreto nº 9310/2018.

A Comissão deverá, entre outras funções já estabelecidas na Lei nº 13.465/2017 e Decreto nº 9310/2018:

a) Elaborar, caso seja solicitado, o documento que classifica a modalidade da regularização fundiária, nos termos do inciso I do Art. 13 da Lei nº 13.465, ou promover sua revisão, caso tenha sido editado neste Município e precise ser revisto;

b) Definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art. 36, § 4° da Lei nº 13.465/2017 e art. 31, § 5° do Decreto 13.465/2017);

c) Aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;

d) Proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;

e) Identificar os ritos da regularização fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia à regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da REURB inominada prevista nos art. 69 da Lei nº 13.465/2017 e art. 87 do Decreto nº 9.310/2018, a qual dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária, de estudo técnico ambiental, de CRF ou de quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos;

f) Notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação. A notificação (pessoal e por edital) deve explicitar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação de edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários; (art. 24, §1° do Decreto nº 9.310/2018);

g) Notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

h) Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem; ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto nº 9.310/2018 e art. 21 da Lei nº 13.465/2017 ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/2018);

i) Lavrar o auto de demarcação urbanística, caso pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia;

j) Na REURB-S: operada sobre área de titularidade de ente público, caberá ao referido ente público ou ao Município promotor a responsabilidade de elaborar o projeto de regularização fundiária nos termos do ajuste que venha a ser celebrado e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; e se for operada sobre área titularizada por particular, caberá ao Município a responsabilidade de elaborar e custear o projeto de regularização fundiária e a implantação da infraestrutura essencial, quando necessária; (art. 33 da Lei n°13.465/2017 e art. 26 do Decreto nº 9.310/2018);

k) Na REURB-E: a regularização fundiária será contratada e custeada por seus potenciais beneficiários ou requerentes privados;

l) Na REURB-E sobre áreas públicas, se houver interesse público, o Município poderá proceder à elaboração e ao custeio;

m) Se for necessária a alienação de bem público, seja consignado pela comissão a dispensa de desafetação, de autorização legislativa, de avaliação previa e de licitação para alienação das unidades autônomas decorrentes da REURB, nos termos do Art. 71 da Lei nº 163.465/2017 e Art. 89 do Decreto nº 9310/2018;

n) Na REURB-S, a aquisição de direitos reais pelo particular poderá ser de forma gratuita e na REURB-E ficará condicionada ao justo pagamento do valor da unidade imobiliária, nos termos do art. 16 da Lei 13.465/2017 e art. 9 do Decreto nº 9.310/2018 e conforme critérios definidos em ato a ser publicado pela Comissão;

o) Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim corno a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, independente de existência de lei municipal neste sentido; (§1°, art. 3°do Decreto 9.310/2018);

p) Dispensar a emissão de habite-se no caso de averbação das edificações em REURB-S, a qual poderá ser efetivada no cartório de imóveis a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária;

q) Celebrar o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do artigo 35 da Lei n° 13.465/2017e inciso X do art. 30 do Decreto n ê 9.310/2018;

r) Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art. 42, §3º do Decreto nº 9.310/2018);

s) Emitir conclusão formal do procedimento.

Publique-se no meio oficial.

Dê-se ciência ao legitimado.

Santarém, de 24 de Agosto de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A4DA9FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB

EDITAL DE AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECIFÍCO (Art.19 - Lei nº 13.465/2017)

MUNICÍPIO DE SANTARÉM, entidade jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Santarém, Av. Anysio Chaves, nº 853, bairro Aeroporto, inscrito no CNPJ sob o nº 05.182.233/0001-76, representado pelo prefeito Municipal Sr. Francisco Nélio Aguiar da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1395572 PC/PA e inscrito no CPF nº 282.566.032-91, residente e domiciliado à Avenida Rui Barbosa, n° 2280 Bairro Aldeia CEP: 68040-030, nesta cidade de Santarém-Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta do expediente administrativo nº 0827/2019 da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, FAZ SABER que o terreno urbano localizado nos bairros Mapirí e Liberdade, neste Município, com área total de 203.294,75 m² com as seguintes características, limites e confrontações: ao **Norte**, Por 06 linhas: a primeira, no sentido Oeste-Leste com Avenida Rui Barbosa, medindo 368,41 metros; a segunda linha, no sentido Norte-Sul com Travessa Campos Sales, medindo 40,14 metros; a terceira linha, no sentido Noroeste-Sudeste com Travessa Sofia Imbiriba, medindo 9,46 metros; a quarta linha, no sentido Oeste-Leste com Travessa Sofia Imbiriba, medindo 153,73 metros; a quinta linha, no mesmo sentido, com Sofia Imbiriba, medindo 203,16 metros; e a última linha no sentido Oeste-Leste levemente inclinada ao norte com Travessa Sofia Imbiriba, medindo 138,94 metros; a **Leste**, por 4 linhas: a primeira, no sentido Noroeste-Sudeste com Rua Raimundo Fona, medindo 55,72 metros; a segunda linha, no sentido Leste-Oeste levemente inclinada ao Sul com Avenida São Sebastião, medindo 157,01 metros; a terceira linha, levemente inclinada no sentido Leste-Oeste, medindo 251,15 metros com Avenida São Sebastião; a quarta linha, no sentido Norte-Sul, com Rua Almirante Barroso, medindo 143,69 metros; ao **Sul**, por 3 linhas com Avenida Mendonça Furtado: a primeira linha, levemente inclinada Leste-Oeste medindo 481,30 metros; a segunda linha levemente inclinada no sentido Leste-Oeste medindo 229,29 metros; e a terceira linha no sentido Leste-Oeste, medindo 44,96 metros, a **Oeste**, por 8 linhas: a primeira, no sentido Sul-Norte com Lago do Mapiri medindo 64,87 metros; a segunda linha, no mesmo sentido levemente inclinado para Leste com Lago do Mapiri, medindo 14,10 metros; a terceira linha, no sentido Sudoeste-Nordeste com Lago do Mapiri, medindo 84,72 metro; a quarta linha no sentido Oeste-Leste com Avenida São Sebastião, medindo 21,62 metros; a quinta linha levemente inclinada no mesmo sentido com Avenida São Sebastião; a sexta linha no sentido Oeste-Leste levemente inclinada ao Norte, com Avenida São Sebastião, medindo 154,18 metros; a sétima linha no sentido Sul-Norte com Travessa Acácia Prateada, medindo 112,61 metros; e a oitava linha no sentido Sul-Norte com Travessa Acácia Prateada, medindo 58,25 metros. Tendo a seguinte descrição topográfica: Partindo do ponto P2 definido pela coordenada plana UTM – N: 9731586.1867m e E: 750785.5371m; deste ponto, com uma distância de 368,41 metros, chega-se ao ponto P6; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731660.6213m e E: 751146.3539m, com uma distância de 40,14 metros, chega-se ao ponto A119; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731619.5626m e E: 751147.8106m, com uma distância de 9,46 metros, chega-se ao ponto P9; definido pela coordenada plana UTM – N: 9731612.4938m e E: 751154.1021m, com uma distância de 153,73 metros, chega-se ao ponto P15; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731628.6675 m e E: 751306.9791 m, com uma distância de 203,16 metros, chega-se ao ponto P19; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731647.3842m e E: 751509.2792m, com uma distância de 138,86 metros, chega-se ao ponto P25; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731678.6180m e E: 751644.6621m, com uma distância de 55,72 metros, chega-se ao ponto P26; definido pela coordenada plana UTM – N: 9731632.1441m e E: 751675.4007m, com uma distância de metros chega-se ao ponto P32; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731585.7334m e E: 751525.4110m, com uma distância de 251,15 metros, chega-se ao ponto P38; definido pela coordenada plana UTM – N: 9731528.3483m e E: 751280.9521m, com uma distância de 143,69 metros, chega-se ao ponto CAL4; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731389.1915m e E: 751316.7579m, com uma distância de 481,30 metros, chega-se ao ponto CAL44 ; definido pela coordenada plana UTM – N: 9731283.7213m e E: 750847.1552m, com uma distância de 229,29 metros, chega-se ao ponto P57; definido pela coordenada plana UTM – N: 9731236.6342m e E: 750622.7488m, com uma distância de 44,96 metros, chega-se ao ponto P60; definido pela coordenada plana UTM – N: 9731232.3137m e E: 750577.7172m, com uma distância de 64,87 metros chega-se ao ponto P62; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731297.0210m e E: 750573.0957m, com uma distância de 14,10 metros, chega-se ao ponto P67; definido pela coordenada plana UTM – N: 9731310.7871m e E: 750576.1532m, com uma distância de 84,72 metros, chega-se ao ponto P71; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731380.3529 m e E: 750624.5134 m, com uma distância de 21,62 metros, chega-se ao ponto P78; definido pela coordenada plana UTM – N: 9731385.4872m e E: 750645.5106m, com uma distância de 15,00 metros, chega-se ao ponto P81; definido pela coordenada plana UTM – N: 9731384.8546m e E: 750660.4968m, com uma distância de 154,18 metros, chega-se ao ponto P86; definido pela coordenada plana UTM – N: 9731417.2667m e E: 750811.2361m, com uma distância de 112,61 metros chega-se ao ponto P92; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731528.6562m e E: 750794.6742m, com uma distância de 58,25 metros, chega-se ao ponto P2, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área registrada nos Registros de Imóveis do Município de Santarém sob as matrículas nº 9.343; 9.342; 9.344; 9.345; 9.346; 9.347; 9.348; 9.349; 9.350; 9.351; 9.352; 9.353; 9.354; 9.355 e 24.104, em nome de Companhia Tropical de Hotéis e Prefeitura Municipal de Santarém, FOI DEMARCADO pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição e certidão de Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL e ESPECIFICO, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, da Lei Municipal nº 20.852, de 16 de dezembro de 2019.

Na qualidade de requerente e promovedora da regularização deste levantamento realizado no imóvel ora demarcado e com a finalidade de identificar seus ocupantes, qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, esta municipalidade se compromete, oportunamente, a concluir a devida regularização prevista no art. 19 e seguinte da mesma Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, assim como outorgar os títulos de legitimação fundiária nos termos da Lei nº 13.465/2017. Decorrido o prazo de 30 dias e não havendo manifestação, implicar-se-á na concordância dos interessados.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém-PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:47A4A134

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Extrato dos contrato Pregão Eletrônico Nº 006/2021-SEMTRAS. Objeto: Aquisição de material de expediente visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. Vigência dos contratos: 18/08/2021 a 31/12/2021. **Contrato n°028/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social /A.NETO DOS

SANTOS, CNPJ 03.075.858/0001-03; valor R$ 20.210,20. **Contrato n°029/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social /DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ 34.683.771/0001-42; valor R$ 24.428, 65.Contrato **n°030/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social /J C R MARINHO CNPJ: 00.680.657/0001-47; Valor R$ 25.918,50. **Contrato n°031/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social /U F AGUIAR CNPJ: 63.833.883/0001-30; Valor R$ 29.764,30.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS
Dec.006/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:EF2B3755

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, PARA O QUADRIÊNIO 2021-2025 NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução do CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, que **DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Santarém Novo/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Santarém Novo/PA, quadriênio (2021-2025) composto por sete membros titulares e seus suplentes, de acordo com os seguimentos, abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Ruy Geovane Monteiro de Souza, CPF: 026.629.922-98, RG: 5549460
SUPLENTE: Wedson de Souza Maia, CPF: 038.649.262-03, RG: 7484645

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

TITULAR: Silvio César Marques da Costa, CPF: 455.805.612-53, RG: 1800504
SUPLENTE: André Corrêa da Silva Júnior, CPF: 731.652.122-87, RG: 4393093

TITULAR: Elilde Gabriely da Silva Braga, CPF: 036.324.222-81, RG: 7681320
SUPLENTE: Paulo Sérgio Monteiro de Nazaré, CPF: 487.232.542-49, RG: 2442922

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR: Flávio Augusto Montalvão Queiroz, CPF: 748.340.882-00, RG: 4092822
SUPLENTE: Maria de Lourdes Ferreira Costa, CPF: 031.916.432-22, RG: 3405371

TITULAR: Luciele do Socorro Maia Nascimento, CPF: 006.813.112-74, RG: 6385324
SUPLENTE: Jucilene da Costa Farias, CPF: 002.605.962-21, RG: 5523327

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

TITULAR: Ananias Lisboa Gaia, CPF: 610. 580.762-72, RG: 4986139
SUPLENTE: Raimundo Nonato Batista da Silva, CPF: 632.812.602-68, RG: 3405362

TITULAR: Ozimar Costa da Silva, CPF: 329.924.242-34, RG: 1931834
SUPLENTE: José Luiz Loureiro da Silva, CPF: 716.760.312-00, RG: 2781213

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo – PA, em 23 de agosto de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:922584ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2021

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão de material gráfico, em formato de caderno de atividades pedagógicas para atender a demanda da rede municipal de ensino educacional do município de São Caetano de Odivelas–PA. Abertura: 06/09/2021, às 09:30hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 24 de agosto de 2021.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro/PMSCO
Decreto Nº 038/2021-GAB/PMSCO

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:98E1941A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇOS

Aviso de Ordem de Serviços
Ordem de Serviços nº 02/2021/SEOB Tomada de Preços nº 2/2021-01/PMSDA, órgão responsável: Município de São Domingos do Araguaia-PA, Objeto: contratação de empresa para construção de fábrica de pré-moldados de concreto do município de São Domingos do Araguaia PA, na sede do município, conforme planilha de preços, planilha de BDI, planilha do cronograma física financeiro e memorial descritivo, contratada: Brasil Novo Engenharia Ltda CNPJ 41.188.049/0001-05, valor R$ 425.099,73 (quatrocentos e vinte e cinco mil, noventa e nove reais e setenta e três centavos), vigência: 16 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 202.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:D51E21B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Adesão ARP
ADESÃO Nº A/2021-05/SAUDE, considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata Nº 20210289 por Pregão Eletrônico Nº 9/2021-27/PMSDA (SRP), objeto: gêneros alimentícios em geral (itens desertos do processo anterior), materiais de limpeza em geral, papelaria e expedientes e aviamentos em geral, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, empresas vencedoras: . G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, no valor de R$ 109.569,09 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos), vigência 01/06/2021 a 31/12/2021 e A. G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, no valor de NB Paulista Eireli, CNPJ 01.600.420/0001-71, valor R$ 744.244,80 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, data 06/07/2021.

ADESÃO Nº A/2021-06/SAUDE, considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata Nº 20210289 por Pregão Eletrônico Nº 9/2021-27/PMSDA (SRP), objeto: aquisição de material e equipamentos de informática e permanentes em geral, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, empresa vencedora Ponto Infor Comercio e Serviços de Informática Eireli, CNPJ 08.255.726/0001-87, valor R$ 331.715,20 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, data 06/07/2021.

CAROLINE ALVES PEREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:44D55C10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20210291 ADESÃO Nº A/2021-05/SAUDE, objeto: gêneros alimentícios em geral (itens desertos do processo anterior), materiais de limpeza em geral, papelaria e expedientes e aviamentos em geral, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, empresa vencedora: A. G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, no valor de R$ 109.569,09 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e nove centavos), vigência 01/06/2021 a 31/12/2021.
Extrato de Contrato nº 20210292 ADESÃO Nº A/2021-05/SAUDE, gêneros alimentícios em geral (itens desertos do processo anterior), materiais de limpeza em geral, papelaria e expedientes e aviamentos em geral, contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, empresa vencedora: A. G. da Silva Panificadora Eirelli CNPJ 27.515.928/0001-65, no valor de NB Paulista Eireli, CNPJ 01.600.420/0001-71, valor R$ 744.244,80 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos, vigência 01/06/2021 a 31/12/2021.

Extrato de Contrato nº 20210303 ADESÃO Nº A/2021-06/FMS, objeto: aquisição de material e equipamentos de informática e permanentes em geral, conforme as descrições contidas no edital e termo de referência originário, órgão responsável: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.562.704/0001-74, empresa vencedora Ponto Infor Comercio e Serviços de Informática Eireli, CNPJ 08.255.726/0001-87, valor R$ 331.715,20 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo, vigência 06/07/2021 a 31/12/2021.

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:82A342E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2021

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA - ABERTURA: 06/09/2021 às 10h00m – EDITAL: Sala de Licitações na sede da Câmara Municipal no Endereço: Av. Coronel Tancredo nº. 670 – Centro no horário das 08h00m às 13h00m.

São Félix do Xingu - PA, em 24/08/2021

ADELMISON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:27CDD2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 061/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 061/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE EMBARCAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB E FME, LOCALIZADAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS DESTE MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. E foi declarado como vencedora a empresa

NERY LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 04.995.564/0001-62, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.343.984,00 (um milhão trezentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:486A8B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 042/2021 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 042/2021 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO DE GÁS 13KG, RECARGA DE GÁS 13KG, VASILHAME COMPLETO DE AGUA MINERAL 20LTS E RECARGA DE AGUA MINERAL 20LTS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. E foi declarado como vencedora a empresa **Q. A. DOS SANTOS LINHARES CIA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 11.846.281/0001-14, **e o valor total dos itens foi de R$ 311.100,00 (trezentos e onze mil e cem reais).**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA E SOUZA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:56E98B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 070/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 070/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPIS PARA ATENDER AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS FUNDEB/FME JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED. **Abertura:** 10/09/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5FE03D21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 214/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 214/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de JULHO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ALINE PEREIRA LIMA SILVA – Assistente Social – 01 (uma) diária, Fora do Município Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para uma visita a unidade de acolhimento, com parte da equipe técnica da Casa de Acolhimento de São Geraldo do Araguaia, com a finalidade de obter orientação e capacitação, no dia 29/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 26/2021/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:63C38835

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 221/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 221/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 01 de JULHO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MARIA DE FATIMA L. DE SOUSA – Diretora de Depto – 02 (duas) diária, Dentro do Estado Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Salinópolis - PA, para participar de um evento do Ministério da Educação e FNDE/MEC aos prefeitos do estado do Pará, que acontecerá, nos dias 01 e 02/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 089/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:6B966858

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 222/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 222/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 02 de JULHO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- IRENALDO OLIVEIRA DE ARAUJO – Sec. Mun. De Esportes – 02 (duas) diária, Dentro do Estado Região Carajas.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Goianésia - PA, para acompanhar o time Atlético Saga de Futebol em participação na semifinal da Copa Sudeste, nos dias 02 e 03/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 185/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:AC4FFB40

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 223/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 223/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 02 de JULHO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 300,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- CARLENY BOTELHO CARVALHO – Sec. Mun. de Educação – 02 (duas) diária, Dentro do Estado Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Salinópolis - PA, para participar de um evento do Ministério da Educação e FNDE/MEC aos prefeitos do estado do Pará, que acontecerá, nos dias 01 e 02/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 090/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:59DAD37D

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 224/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 224/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 13 de julho de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MARCOS ALVES BANDEIRA DA SILVA – Motorista – 03 (três) diária, Dentro do Estado Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Belém - PA, para levar paciente de hemodiálise, fazer exames pré-operatórios para transplante renal, conforme solicitação do Memorando n° 199/2021/SEMAPLAN

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:2D9F775E

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 225/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 225/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 14 de julho de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa I**" no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA – Prefeito Municipal – 01 (uma) diária, Fora do Município Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para agenda no DNIT tratar de assuntos relacionados ao alargamento da via no trecho da área urbana por onde passa a rodovia, maior acessibilidade, implantação de semáforos e melhorias nas demais sinalizações ao longo do trecho urbano, bem como agenda no batalhão do Exército, que acontecerá nos dias 14/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 22/2021/GABPM-SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:1716339F

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 226/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 226/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 13 de julho de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III**" no valor de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ANTONIEL ALVES DE SOUSA – Diretor DIP – 04 (quatro) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Bandinha, Vila II Irmãos, Vila Fortaleza e Aldeias, Zona Rural, São

Geraldo do Araguaia - PA, para fazer instalação e manutenção das redes de iluminação pública, nos dias 13 a 116/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 198/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:D4C4CB81

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 227/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 227/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 13 de julho de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- SHARLES GOMES DA SILVA – Eletricista – 04 (quatro) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Bandinha, Vila II Irmãos, Vila Fortaleza e Aldeias, Zona Rural, São Geraldo do Araguaia - PA, para fazer instalação e manutenção das redes de iluminação pública, nos dias 13 a 116/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 198/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:D48106DD

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 228/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 228/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 13 de julho de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOSE ROLDAO DOS SANTOS – Ajudante de Eletricista – 04 (quatro) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Bandinha, Vila II Irmãos, Vila Fortaleza e Aldeias, Zona Rural, São Geraldo do Araguaia - PA, para fazer instalação e manutenção das redes de iluminação pública, nos dias 13 a 16/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 198/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:351EEFAE

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 229/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 229/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de JULHO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- Eunice Alves de Sousa Miranda – Secretária Executiva – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para participar de uma reunião no Serviço de Apoio a Empresa/SEBRAE ao "PROGRAMA ALUNO EMPREENDEDOR" que será desenvolvido nas turmas de 8º e 9º anos das escolas: EMEF Raimundo Ferreira Lima e EMEF Pr. Jonas Ribeiro de Souza, no dia 29/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 101/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:CAD556DA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 230/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 230/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de JULHO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- LUCILENE BARROSO MACEDO LOPES ROCHA – Pedagoga – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para fazer uma visita a Casa de Apoio, com o intuito de receber orientações pedagógicas, no dia 29/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 099/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:807DE4AC

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 231/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 231/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 29 de JULHO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- CARLENY BOTELHO CARVALHO – Sec. Mun. de Educação – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para participar de uma reunião no Serviço de Apoio a Empresa/SEBRAE ao "PROGRAMA ALUNO EMPREENDEDOR" que será desenvolvido nas turmas de 8º e 9º anos das escolas: EMEF Raimundo Ferreira Lima e EMEF Pr. Jonas Ribeiro de Souza, no dia 29/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 100/2021/SEMED.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:F7788494

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 232/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 232/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 30 de julho de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa I**" no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA – Prefeito Municipal – 01 (uma) diária, Fora do Município Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para tratar de assuntos relacionados a saúde pública do município na unidade do CISAT (Consorcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios Araguaia e Tocantins), no dia 30/07/2021, conforme solicitação do Memorando n° 24/2021/GABPM-SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:2B56CAA9

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 207/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 207/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 02 de agosto de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ANTONIEL ALVES DE SOUSA – Diretor DIP – 03 (três) diárias, Dentro do Municipio.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila II Irmãos e Aldeia IETÁ, São Geraldo do Araguaia - PA, Manutenção e Instalação das redes de iluminação pública, nos dias 03 a 05/08/2021, conforme solicitação do Memorando n° 210/2021/SEMAPLAN

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:CE91F1CD

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 207/2021 - DIARIAS

PORTARIA Nº 207/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 02 de agosto de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 240,00** (Duzentos e Quarenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ANTONIEL ALVES DE SOUSA – Diretor DIP – 03 (três) diárias, Dentro do Municipio.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila II Irmãos e Aldeia IETÁ, São Geraldo do Araguaia - PA, Manutenção e Instalação das redes de iluminação pública, nos dias 03 a 05/08/2021, conforme solicitação do Memorando n° 210/2021/SEMAPLAN

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:E08441E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº003/2021/SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o **Processo Administrativo nº 03050001/2021 – PMSJP** que deu origem ao processo licitatório na modalidade **CONCORRÊCIA nº 003/2021-PMSJP,** cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em perfuração e manutenção de poços artesianos dn 150 mm e 200 mm, conforme demanda da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, incluindo material e mão de obra, através de sistema de registro de preço, tendo como vencedora a empresa **D N COIMBRA PERFURAÇÕES E SONDAGENS EIRELI**, CNPJ: **18.871.514/0001-88**, vencedora do Item 01, Perfuração e manutenção de poços artesianos dn 150 mm e 200 mm, no valor de **R$ 2.210.656,68** (Dois milhões, duzentos e dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação/Adjudicação: 24/08/2021**.

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E1BE493F

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ADENILSON DE ALMEIDA DAMASCENO, RG: 3156487 e CPF: 679.399.292-91, residente na Rua Santa Rita, 1883, Indeterminado, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 1/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M. E.I.F. OZECI BARROS DE QUEIROZ. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CE617105

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ALFONSO DE SOUSA PONTES, RG: 2474884 e CPF: 455.367.752-00, residente na Rua Nova - Estrada De Japericá, S/N, Santa Luzia, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 12/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 27 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. DE SANTA LUZIA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 5 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 5 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:53699ADC

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ANTONIO JACKSON DA SILVA NASCIMENTO, RG: 6385469 e CPF: 008.015.152-38, residente na Rua Nova, S/N, Vila Aimorés, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 25/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. ALVARO FREITAS – JAPERICA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A56D14A7

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** BRUNO MELO OLIVEIRA, RG: 6735670 e CPF: 063.112.162-56, residente na Neste Município, , , São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 29/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.F. GUAJARINA MENEZES SILVA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:38F6FCDC

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** CARLOS ANTONIO DE PAULO, RG: 4119462 e CPF: 702.449.282-15, residente na Rua Do Serra, 24, Piracema, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 35/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.F. GUAJARINA MENEZES SILVA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A66FBD79

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** CLEITON COSTA DE MELO SOUZA, RG: 7531645 e CPF: 556.001.902-04, residente na Rua Nossa Senhora Das Graas, S/N, Vila De Japerica, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 43/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 27 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. ALVARO FREITAS – JAPERICA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 5 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 5 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8A1BEBA5

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** CRISTIANO LIMA LEAL, RG: 4679792 e CPF: 905.753.772-91, residente na Rua Haroldo Veloso, 73, Independencia, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 46/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. DO CAMPO DO SAL.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7FA78A68

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DAMIAO DA SILVA NASCIMENTO, RG: 4457896 e CPF: 905.713.802-63, residente na Tv Tiradentes, S/N, Indeterminado, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 48/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. DO MURUMURU.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:77E96109

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DANIEL DOS SANTOS FERREIRA, RG: 6382375 e CPF: 015.388.272-71, residente na Rua Nair Barros De Queiroz, S/N, União, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 49/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 28 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da SEMED.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 4 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 4 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 4 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:CB010417

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DAVID DO ROSARIO DIAS, RG: 5140353 e CPF: 821.382.062-20, residente na Avenida Sao Pedro, S/N, Olaria, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 52/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E M E F PROFESSORA OZECI BARROS DE QUEIROZ.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:BCB19DBB

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DAVID FREITAS MAIA, RG: 4598242 e CPF: 831.609.302-20, residente na Rua Nair Barros, 68, Alegre, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 53/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. ALVARO FREITAS – JAPERICA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:58C12427

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DEUZARINA SILVA DOS SANTOS, RG: 2238413 e CPF: 380.405.812-49, residente na Rua Da Igreja, S/N, Coremas, Salinópolis-PA.
CONTRATO: Nº 56/2021
CARGO: PEB I - NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.443,12 UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 12 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. DA VILA NOVA I - PROEVIA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%.
Classificação Funcional Programática: 12 367 0007 2.070
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 21 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 21 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:D5591BF7

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DOMINGOS DA CONCEICAO DE SOUSA, RG: 5528667 e CPF: 017.605.622-03, residente na Vila Nova II, S/N, Zona Rural, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 58/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 27 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do PREDIO DA PREFEITURA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 5 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 5 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:0FB5EA51

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** DOUGLAS FERREIRA CECIM, RG: 3573684 e CPF: 184.256.152-91, residente na Rua Congresso, 1910, Vila De Santa Luzia, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 61/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 27 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. DE SANTA LUZIA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 5 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 5 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:653C9693

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** EDIVALDO SOUZA DE AMORIM, RG: 4408716 e CPF: 752.856.222-04, residente na Vila Pacoval, S/N, Zona Rural, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 68/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 27 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. CAMILO DE SOUZA BORGES - ARU.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 5 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 5 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:FA0F868C

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** EDMILSON SANTOS DOS REIS, RG: 5140345 e CPF: 822.792.332-15, residente na Rua Paraense, S/N, Colina, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 70/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 27 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. SANTA TEREZINHA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 5 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 5 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:58554A30

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** EDVALDO RAMOS DOS SANTOS, RG: 1989139 e CPF: 361.315.392-00, residente na Rua Primeiro De Agosto, 188, União, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 74/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. DE SANTA LUZIA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:5CE25381

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** EIDER MELO DAS NEVES, RG: 6597990 e CPF: 011.215.002-00, residente na Vila Do Trevo, S/N, Zona Rural, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 76/2021
CARGO: VIGIA
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 27 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. DULCINEIA M.DA COSTA JARARACA.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 5 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 5 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 5 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:955152F1

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** EZIO HENRIQUE CASTRO FARIAS, RG: 4417231 e CPF: 034.780.722-47, residente na Rua Principal, S/N, Aimores, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 85/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. DE AIMORES.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:43BA0890

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** FRANCISCO ANTONIO DAMASCENO TRINDADE, RG: 4990372 e CPF: 930.182.402-78, residente na Rua Das Flores, 707, Independencia, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 90/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E M E F PROFESSORA OZECI BARROS DE QUEIROZ.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3A949231

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** GABRIEL ELIAS SANTOS LIMA, RG: 6265725 e CPF: 009.328.052-13, residente na Rua Presidente Médici, S/N, Alegre, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 92/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E.M.E.I.F. DO CRUZEIRO.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:7E8F846B

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** GENILTON DA SILVA NUNES, RG: 6316012 e CPF: 036.346.102-71, residente na Rua Projetada, S/N, Uniao, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 95/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E M E F DO CUPUZAL.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:66169C75

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** GLEISON DOS REIS RIBEIRO, RG: 6212172 e CPF: 701.266.572-62, residente na Rua Joao Bosco Vi, 202, Piracema, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 98/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público da E M E I DA PARADA MIRITI.. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:E5786DBB

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** ISAIAS NOGUEIRA PINHEIRO, RG: 4548418 e CPF: 821.375.102-78, residente na Tv Belém, S/N, União, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 111/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.I.F. CAMILO DE SOUZA BORGES - ARU. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:C5D7ADD0

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JHONATHAS DOS SANTOS BARROS, RG: 4989891 e CPF: 850.953.112-91, residente na Rua Principal, S/N, Vila De Nazare, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 121/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 6 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.I.F. DA PARADA MIRITI. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:DD14A186

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JIM JAIME DA SILVA ALMEIDA, RG: 6012154 e CPF: 016.126.662-21, residente na Rua Independência, 751, Lagoa, São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 122/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 12 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito ao serviço público do E.M.E.I.F. WALKIRIA PRADO MENDES -NAZARE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%.
Classificação Funcional Programática: 12 361 0007 2.063
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:3CFBB6A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20, valor total de R$ 477.490,30 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos), referente ao Pregão Eletrônico Nº 028/2021, Processo Administrativo Nº 00000171/21 que tem por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO EM ESCAMA, RECARGAS EM BOTIJÕES DE GÁS (GLP) E VASILHAMES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA**. Data da Homologação 24/08/2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:E720F7F0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 020/2021
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A**

PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 13/08/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ nº: 05.193.073/0001-60
Contratado: L F L DO AMARAL, CNPJ: 14.008.111-0001-59, valor total de R$ 749.616,00 (setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1E34232B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO: 2º TERMO ADITIVO

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 20197067

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CONTRATADA(O): GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS".

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:E657C087

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO: 2º TERMO ADITIVO

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 20197068

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CONTRATADA(O): GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS".

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:C2135F42

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO: 2º TERMO ADITIVO

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 20197069

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CONTRATADA(O): GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS".

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:413D32F0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

TERMO: 2º TERMO ADITIVO

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 20197070

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

CONTRATADA(O): GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS".

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:FF7CF0E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, comunica a todos os interessados que em obediência ao Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Pará 1º Vara Cível e Empresarial de Bragança, referente ao **MANDATO DE SEGURANÇA**, Processo nº 0802142-18.2021.8.14.0009, torna público o **AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**, por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00022-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a Demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua, que teve como vencedor a empresa J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROSEIRELI-ME; inscrito no C.N.P.J. nº 14.083.453/0001-33. Publicada no Diário Oficial da União, Seção 03, Pag. nº 239, de 29 de julho de 2021.

Tracuateua/PA, 24 de agosto de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:EEDBB18F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, comunica a todos os interessados que em obediência ao Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Pará 1º Vara Cível e Empresarial de Bragança, referente ao **MANDATO DE SEGURANÇA**, Processo nº 0802142-18.2021.8.14.0009, torna público o **REVOGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00022-SRP**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a Demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua, que teve como vencedor a empresa J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROSEIRELI-ME; inscrito no C.N.P.J. nº 14.083.453/0001-33. Publicada no Diário Oficial da União, Seção 03, Pag. nº 239, de 29 de julho de 2021.

Tracuateua/PA, 24 de agosto de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:6B350C66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00003-PMT**, tipo menor preço Global, que tem como objeto contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Elias Gorayeb. Empresa: **FENIX LOGISTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.368.158/0001-93. Valor Total R$ 678.550,60 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos). Homologação: 18/08/2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:2BB910E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação da **TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-00003-PMT**, tipo menor preço Global, que tem como objeto contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Elias Gorayeb. Empresa: **FENIX LOGISTICA, COMERCIO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.368.158/0001-93. Contrato nº 2021082401. Valor R$ 678.550,60 (Seiscentos e Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos). Vigência: 24/08/2021 a 24/08/2022.

Tracuateua/PA, 24 de agosto de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5508B740

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 380/2021

"CRIA AS ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL, NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO *DE TRAIRÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"*

O Exmo. Sr. **Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão**, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria as atribuições de Fiscal de Tributos no quadro depessoal do Poder Executivo Municipal de Trairão, Estado doPará.

Art. 2º - As atribuições para o cargo de Fiscal de Tributos Municipal são as seguintes:

I- Fiscalizar, lançar e constituir créditos tributários, fazer cobranças, proceder à sua revisão de ofício, homologar aplicara as penalidades previstas na legislação e proceder à revisão das declarações efetuadas pelos sujeitos passivos;

II- Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, com vistas a verificar o efetivo cumprimento das obrigações tributárias dos sujeitos passivos;

III- Supervisionar, devidamente autorizado pela autoridade tributária competente, o compartilhamento de cadastros e informações fiscais com as demais administrações tributárias da União, dos Estados e outros Municípios, quando assim definido em lei ou convênio;

IV- Planejar, coordenar, supervisionar e exercer, observada a competência específica de outros órgãos, as atividades de repressão à sonegação fiscal, ocultação de bens, direitos e valores;

V- Analisar, elaborar e emitir pareceres e relatórios, submetendo-os à autoridade tributária hierarquicamente superior, em processos

administrativo fiscais, nas respectivas esferas de competência, inclusive os relativos ao reconhecimento de direito creditório, à solicitação de retificação de declaração, à imunidade, suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários;

VI- Emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta, bem como elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes a matéria tributária;

VII- Elaborar cálculos de exigências tributárias e prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município;

VIII- Acompanhar e informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa, bem como planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança dos impostos, taxas e contribuições de competência municipal;

IX- Realizar pesquisas e investigações relacionadas às atividades de inteligência fiscal;

X- Examinar documentos, livros e registros dos sujeitos passivos sujeitos à administração tributária municipal;

XI- Assessorar as autoridades superiores de outras Secretarias Municipais ou de outros órgãos da Administração e prestar-lhes assistência especializada, com vista à formulação e à adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico;

XII- Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Administração Tributária, quando expressamente autorizados;

XIII- Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos;

XIV- Avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança econtrole de tributos e contribuições;

XV- Informar processos e demais expedientes administrativos, bem como realizar análises de natureza econômica ou financeira relativas às atividades de competência tributária do Município;

XVI- Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária e ao exato cumprimento de suas obrigações fiscais.

XVIII- Realizar inspeções, vistorias, levantamentos e avaliações.

XIX- Atuar nas práticas fiscais de tributos providos de receitas de transferência constitucional aplicadas via convênios entre os entes federados, em especial, ao lançamento fiscal do Imposto Territorial Rural (ITR) e na aferição do Valor Adicionado Fiscal (VAF) para compor a cota-parte do ICMS;

XX- Acompanhar e aplicar as regras dos convênios de fiscalização com entes da Federação em geral, em especial, ao Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS), Imposto Territorial Rural (ITR) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

XXI- Realizar vistorias para fins de acompanhamento e renovação de licenciamento;

XII- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício do comércio ambulante por pessoas que não possuam a documentação exigida;

XXIII - Apreender, por infração, bens, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos e ou decorrentes da infração constituída;

XXIV - Verificar o licenciamento para realização de festas ou eventos populares em vias e logradouros públicos;

XXV - Verificar o licenciamento para a instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares;

XXVI - Efetuar Lançamento de créditos tributários, multas, autos de infração, notificações e outros documentos pertinentes a atividade de fiscalização.
XXVII - Operar sistema de informações tributárias;
XXVIII- Orientar contribuinte quanto ao cumprimento de leis e regulamentos fiscais;
XXIX- fiscalizar empresas, escritórios, clínicas, consultórios, hospitais e outros;

XX- fiscalizar, em coordenação com os fiscais de obras, as atividades imobiliárias, incluindo as empresas e prestadores de serviço da construção civil, para efeito de lançamento dos tributos de competência do município;
XXI- acompanhar obras executadas no município por construtoras ou empreiteiras, com sede em outros municípios;

XXII- elaboração, organização e manutenção de cadastro de contribuintes;

XXIII- avaliação de bens imóveis, para efeito de lançamento e cobrança de tributos de competência do município;

XXIV- fiscalizar o comércio ambulante, feiras e mercados, visando ao cumprimento da obrigação tributária;

Art.3° As alterações orçamentárias necessárias à aplicação da presente lei serão previstas em lei posterior.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4BD0AA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 095/2021

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento do Sr. IZAEL TORRES, vice-prefeito do Município de Trairão no período de 2009 a 2012;

Considerando que o Sr. IZAEL TORRES prestou relevantes serviços ao Município de Trairão e muito trabalhou e contribuiu para o seu crescimento e desenvolvimento;

Considerando a consternação e o pesar no seio da comunidade, é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens aqueles que com seu trabalho e dedicação muito contribuíram para o bem-estar da coletividade;
DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de três dias no Município de Trairão em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. IZAEL TORRES, vice-prefeito deste município no período de 2009 a 2012, fato constatado na data de ontem, 23.08.2021, em reconhecimento aos relevantes serviços por este prestados ao município tanto quanto cidadão quanto como agente político.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser encaminhada à família cópia do presente ato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de agosto de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2A322FA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-002FME.O Município de TUCUMÃ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-002FME, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 10 SALAS DE AULA MAIS DEPENDÊNCIAS DE APOIO EMEF SANTO ANTÔNIO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço http://geoobras.tcm.pa.gov.br/.

TUCUMÃ - PA, 24 de agosto de 2021.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:849923B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-071PMT - O Município de TUCUMÃ, representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-071PMT, com sessão marcada para o dia 23/08/2021, às 09:00 horas cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MADERITE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2021-071PMT, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADA** devido a desclassificação das habilitações de todos licitantes participantes.

TUCUMÃ – PA – 24 de AGOSTO de 2021.

ASS-IGOR LIMA DOS SANTOS. CAR-Pregoeiro

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DEDC069C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO. No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal n° 8.666/93, REVOGO o processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-040FMS. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAL PARA MOLDAGEM, PRODUÇÃO E INSTALAÇAO DE PRÓTESE DENTÁRIA DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

TUCUMÃ - PA, 24 de AGOSTO de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F56336B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

Termo de Ratificação. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-051PMT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS, PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SERIE JAP00378, ANO 2014, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ. Contratado: T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, no valor total de R$ 122.843,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais). Ratifico a presente Dispensa de Licitação amparada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.TUCUMÃ - PA, 24 de agosto de 2021. ASS -**CELSO LOPES CARDOSO.** CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:ADD38D0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210469 – ORIGEM: DISPENSA N° 7/2021-051PMT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS, PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SERIE JAP00378, ANO 2014, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: T&S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, no valor total de R$ 122.843,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2021 a 25 de outubro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BCD120BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ENCARTE

ATO **RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210435,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** e as empresas: **ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI; C.N.P.J. nº 10.353.709/0001-24**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-059PMT. Vigência 11/08/2021 à 11/08/2022. Itens 02-113,00; 04-187,00; 06-178,00; 14-12.943,00, com o valor total de **R$ 2.374.896,00 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais); BM LOCACOES EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-059PMT. Vigência 11/08/2021 à 11/08/2022. Itens 03-218,00; 05-101,00, com o valor total de **R$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais); CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.267.329/0001-06**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-059PMT. Vigência 11/08/2021 à 11/08/2022. Itens 11-865,00; 18-126,00, com o valor total de **R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais); FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 35.829.669/0001-75**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-059PMT. Vigência 11/08/2021 à 11/08/2022. Itens 09-219,00; 10-7.000,00; 15-7.420,00; 16-228,00, com o valor total de **R$ 733.080,00 (setecentos e trinta e três mil e oitenta reais); SOLIDA CONSTRUCAO LTDA; C.N.P.J. nº 14.109.263/0001-48**, cujo preço total dos itens está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-059PMT. Vigência 11/08/2021 à 11/08/2022. Itens 08-1.650,00; 19-20.000,00; 20-905,00, com o valor total de **R$ 908.500,00 (novecentos e oito mil e quinhentos reais).**

TUCUMÃ - PA, 24 de agosto de 2021.

ASS **CELSO LOPES CARDOSO**
CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A198F61F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-059PMT. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Vencedores: **ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI; C.N.P.J. nº 10.353.709/0001-24,** com o valor total de **R$ 2.374.896,00 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais); BM LOCACOES EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90,** com o valor total de **R$ 2.148.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil reais); CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.267.329/0001-06,** com o valor total de **R$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais); FURTADO SOUZA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 35.829.669/0001-75,** com o valor total de **R$ 733.080,00 (setecentos e trinta e três mil e oitenta reais); SOLIDA CONSTRUCAO LTDA; C.N.P.J. nº 14.109.263/0001-48,** com o valor total de **R$ 908.500,00 (novecentos e oito mil e quinhentos reais).** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 24 de agosto de 2021.

ASS **CELSO LOPES CARDOSO**
CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:53E0C913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210442 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-023PMT. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DESTA SECRETARIA**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: DR. LION LOJA DA SAÚDE EIRELI ME, no valor total de **R$ 3.069, (três mil, sessenta e nove reais)**. VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.CAR -Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20210445 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-023PMT. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DESTA SECRETARIA**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: DR. LION LOJA DA SAÚDE EIRELI ME, no valor total de **R$ 1.338,20 (um mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**. VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2021.ASS -CELSO LOPES CARDOSO.CAR -PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:CF0F5290

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210464 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-052PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: GS HOSPITALAR LTDA, no valor total de **R$ 10.480,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais)**. VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

CONTRATO Nº: 20210466 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-052PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: S. S. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI, no valor total de **R$ 197.057,50 (cento e noventa e sete mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**. VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2021 a 31 de

dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

CONTRATO Nº: 20210467 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-052PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA**. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: SIEG NEGOCIOS LTDA, no valor total de **R$ 3.489,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)**. VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:40B5F165

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210457 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-043PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP, no valor total de **R$ 25.540,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)**. VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021.ASS -JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.CAR-Secretário Municipal de Educação

CONTRATO Nº: 20210458 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-043PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI, no valor total de **R$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais)**. VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021.ASS -JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:660D1689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 74/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210469
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-051PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E SERVIÇOS, PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K, SERIE JAP00378, ANO 2014, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** como **CONTRATANTE** e **T&S COMECIAL DE PECAS LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Agosto de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B68B2E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 69/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210445
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-023PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, como

CONTRATANTE e **DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Agosto de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:AE3BEF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº89/2021**FME**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210464
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-052PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e **GS HOSPITALAR** LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Portaria nº91/2021**FME**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210466
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-052PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e **S. V. M. EMERGENCIAS MEDICAS EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Portaria nº92/2021**FME.**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210467
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-052PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO,** SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **SIEG NEGOCIOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos

materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F30BB734

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº85/2021**FME**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210457
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-043PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Agosto de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Portaria nº86/2021**FME**.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210458
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-043PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e **ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Agosto de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EE3D6C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 126/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210442
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-023PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais de copa e cozinha) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e **DR. LION LOJA DA SAUDE EIRELI ME** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora a **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Agosto de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:45D703EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-031

Abertura dia 08/09/2021, às 14:00 horas, no Portal de Compras Publicas , tipo Menor Preço por item, Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos de pvc, defofo para uso na ampliação e modernização de redes de abastecimento de água da SAAET, do município de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,25/08/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4C46CC8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-052

Abertura dia 08/09/2021, às 09:00 horas, no Portal bnc , tipo Menor Preço por item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kit de higiene para atender a SEMAS. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,25/08/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:78FD8CEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Tucuruí - PA, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-009 OBJETO: Contratação de Empresa para construções dos centros de referência de assistência social – CRAS no bairro da Matinha e Residencial Cristo Vive de Tucuruí/PA. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foram CLASSIFICADAS as propostas das empresas: SOCIEDADE TECNICA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 07.418.827/0001-69 foi vencedora do Lote 001, perfazendo o valor global de R$ 600.341,06 (seiscentos mil trezentos e quarenta e um reais e seis centavos) e MARCO X CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 10.734.995/0001-78 foi vencedora do Lote 002, perfazendo o valor global de R$ 692.717,58 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93, ficam intimados as licitantes, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos, conforme consta em Ata de registro dos atos inerentes ao processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Tucuruí/PA, 24 de Agosto de 2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:44E12707

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210208 Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: H & R Construtora e Incorporadora LTDA CNPJ: 09.609.245/0001-95, Objeto: Contratação de Empresa para Implantação de Sistema de Abastecimento de água para atender os bairros Centro e Giacomo Uliana de Ulianópolis – PA. Origem: Tomada de Preços Nº 001/2021 – TP - PMU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/08/2021 à 16/02/2022, Valor: R$ 990.000,45.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:0CD09389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SRP/FMS
Abertura: 08/09/2021 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Técnico Hospitalar, Instrumentais Cirúrgicos, Material para Controle de Endemias, Material para Atendimento de Fisioterapia, Reagentes e Material para Laboratório de Análises Clínicas, a fim de atender as demandas da rede de saúde pública do município de Ulianópolis-pa. Menor preço.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021-SRP/PMU
Abertura: 13/09/2021 as 9:00h sede da PMU **Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Ferragens, Ferramentas e EPI's, a fim de atender as demandas da rede de saúde pública do município de Ulianópolis-pa. Menor preço. licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br Fone 98883-1009.

KLEVERSON DE SOUSA FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:A92BDA01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 113/2021/PMX. TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 113/2021/PMX.

Tomada de Preços Nº. 001/2021/PMX

OBJETO: Alteração do valor do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2021/PMX**, datado de 04 de maio de 2021, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de

transcrição, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA (PAVIMENTAÇÃO EM TST),** no distrito São José do Araguaia, zona rural deste município de Xinguara –PA, para cumprir com o Convênio/Siconv n°887959/2019, firmado entre o Ministério do Turismo e o Município de Xinguara –PA.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, representado neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador do CRM nº 2610-PA e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

Contratado: Bustamante Engenharia Ltda - ME. CNPJ nº 18.568.761/0001-00, estabelecida na avenida 15 de Novembro, nº 02, Setor Centro, Breu Branco - Pará, CEP: 68.455-220, fone (94)98183-6812, neste ato representada pelo seu Diretor o Senhor Diego Armando Bustamante, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 029.032.205-73, portador da CNH 04736172590 – detran -Pa, residente e domiciliado na cidade de Tucuruí/PA, na rua 5, nº 127, CEP 68.550-325, bairro Santa Mônica.
VALOR: R$ 421.382,58 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Xinguara - Pará, em 24 de agosto de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:1984E5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 268/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 268/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2021:

Código: 12.361.0009.2046 – Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2010 – Complementação da Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2045.0000 – Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.365.0008.2044 – Manutenção Programa Nacional de Alimentação Creches.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** órgão da Administração Direta do **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito publico, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no **CNPJ** nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.182.470/0001-30, sito a Rua Amazonas, Lote nº 3, Quadra A, Xinguara – PA, Fone: (94) 9. 9294-1000/ E-mail: carolsupermercado20@hotmail.com. Representante Legal: **RANGEL AMERICO SOFFA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 4027859 SSP/TO, e inscrita no CPF N° 645.400.732-49.

VIGÊNCIA: de 24 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 375.500,00 (Trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Xinguara - Pará, em 24 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DDCEDB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 269/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 269/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2021:

Código: 12.361.0009.2046 – Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2010 – Complementação da Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2045.0000 – Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.365.0008.2044 – Manutenção Programa Nacional de Alimentação Creches.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** órgão da Administração Direta do **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito publico, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no **CNPJ** nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **A R S LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.398.801/0001-73, sito a AV. Jose Mendonça N° 198, Quadra 15, Lote 2, Bairro Centro, Santana do Araguaia/PA, Estado do Pará, Fone: (94) 3431-1833 / (94) 99127-2002 e-mail: diskbebidasaraguaia.sta@hotmail.com. Representante Legal: **ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 5261154 – SSPPC/PA, e inscrita no CPF N° 821.440.282-49.

VIGÊNCIA: de 24 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Xinguara - Pará, em 24 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CA730D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 270/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 270/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2021:

Código: 12.361.0009.2046 – Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2010 – Complementação da Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2045.0000 – Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.365.0008.2044 – Manutenção Programa Nacional de Alimentação Creches.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** órgão da Administração Direta do **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito publico, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no **CNPJ** nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.135.330/0001-10, sito a Rua Dr Fidelis, 15, Centro, Xinguara-PA, Fone: (94) 3426 - 1459 e-mail: camargusdistribuidora@gmail.com. Representante Legal: **GUSTAVO HENRIQUE NUNES DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 5.925.742 "2º via" PC/PA, e inscrita no CPF N° 981.163.472-68.

VIGÊNCIA: de 24 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 194.250,00 (Cento e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Xinguara - Pará, em 24 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:FD0131A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 271/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 271/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2021:

Código: 12.361.0009.2046 – Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2010 – Complementação da Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2045.0000 – Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.365.0008.2044 – Manutenção Programa Nacional de Alimentação Creches.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** órgão da Administração Direta do **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito publico, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no **CNPJ** nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.702.296/0001-53, sito a Av. Xingú, nº 247 - A, Centro, Xinguara – PA, Fone: (94) 3426-1558/99195-1558, E-mail: supreal@hotmail.com. Representante Legal: **ZAHER SALIM DAOU**, portador do RNE n.º Y247885-X e do CPF n.º 509.454.322-91.

VIGÊNCIA: de 24 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 665.922,70 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Xinguara - Pará, em 24 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A4D9F5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 272/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 272/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2021:

Código: 12.361.0009.2046 – Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2010 – Complementação da Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2045.0000 – Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.365.0008.2044 – Manutenção Programa Nacional de Alimentação Creches.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** órgão da Administração Direta do **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito publico, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no **CNPJ** nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MERCADINHO PÃO NOSSO EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 30.091.396/0001-90,sito a Rua Rio Tapajós, Nº 463, Centro - Xinguara-Pa, Fone: (94) 99176-6738, E-mail: mercadinhopaonosso2018@gmail.com. Representante Legal: **PAULENI MARTINS DOS REIS**, portador do RG. n.º 2046206 2° VIA e do CPF n.º 315.334.931-20.

VIGÊNCIA: de 24 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 511.600,00 (Quinhentos e onze mil e seiscentos reais).

Xinguara - Pará, em 24 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B5670587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 273/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 273/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2021:

Código: 12.361.0009.2046 – Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2010 – Complementação da Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2045.0000 – Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.365.0008.2044 – Manutenção Programa Nacional de Alimentação Creches.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** órgão da Administração Direta do **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito publico, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no **CNPJ** nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PAPEL ARTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.814.778/0001-28, sito a Rua Brasil, Nº 501, Centro - Xinguara-PA, Fone: (94) 3426-1585/ (94) 99122-0819, E-mail: papelaveia@gmail.com, Representante Legal: **REGINA ANTONIA PRUDENTE**, portador do RG. n.º 2874473 SSP/PA e do CPF n.º 580.808.482-20.

VIGÊNCIA: de 24 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 877.220,00 (Oitocentos e setenta e sete mil e duzentos e vinte reais).

Xinguara - Pará, em 24 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:E2C127D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 274/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 063/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 274/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de 2021:

Código: 12.361.0009.2046 – Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2010 – Complementação da Merenda Escolar
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2045.0000 – Salário Educação
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2168 – Brasil Alfabetizado
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.361.0009.2169 – Brasil Carinhoso
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Código: 12.365.0008.2044 – Manutenção Programa Nacional de Alimentação Creches.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL,** órgão da Administração Direta do **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito publico, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no **CNPJ** nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 19.211.476/0001-08, sito a Av. Presidente Vargas, Nº 3685, Anexo C, Bairro Ianetama – Castanhal-PA , Fone: (91) 98497 – 9207/ (91) 99202 – 0411 / (91) 3711 – 4042 / (91) 8854 - 4303, E-mail: pontocom0411@gmail.com, Representante Legal: **JOSÉ JHONY EUZEBIO BARBOSA DE SOUZA**, portador do RG. n.º 4983051 – 2ª via PC e do CPF n.º 799.704.432-91.

VIGÊNCIA: de 24 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR TOTAL: R$ 360.330,00 (Trezentos e sessenta mil e trezentos e trinta reais).

Xinguara - Pará, em 24 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:0F29B5BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 095/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 049/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 244/2021/PMX**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 095/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 049/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 244/2021/PMX**

O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de **REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO (RODIZIO, SELV SERVICE E MARMITEX),** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** para o atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CHURRASCARIA DO BATISTA EIRELI, TIPO, estabelecida a Av. Xingu, nº 11, Pátio do Posto Comaxin, Sala c, Bairro centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-011, inscrita no C.N.P.J 17.289.466/0001-51, email: churrascariadobatista@gmail.com, Telefone: (94) 99227-5595, representada neste ato pelo Srº JOÃO BATISTA GOMES, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade N°699989 SSP/GO e do CPF 158.110.851-68, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara-PA.

DA RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VALOR

VIGÊNCIA: Passa de 03 de agosto de 2021 até 03 de agosto de 2022 para 03 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021..

VALOR TOTAL: De R$ 120.190,00 (Cento e vinte mil e cento e noventa reais) passa a ser de R$ 33.530,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta reais).

Xinguara - Pará, em 23 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EAE4C61B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 061/2021/A. SOCIAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 107/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 061/2021/A. SOCIAL. Considerando o resultado obtido na presente Licitação, adjudico o Registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP (DIESEL) TRAÇÃO 4X4,** destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego de Xinguara – PA**,** por um período de 12 (dose) meses consecutivos. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: **P G AGUIAR VIEIRA,** inscrita no C.N.P.J. nº 27.967.465/0001-72, estabelecida à Rodovia BR 316 N° 1996, Bairro Vila Olímpica, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-970, com o item 01**,** totalizando um valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

Xinguara - PA, 10 de agosto de 2021.

Município de Xinguara/PA.
JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:5A9F21A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 061/2021/A. SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 107/2021/A.SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 061/2021/A.SOCIAL

OBJETO: Registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP (DIESEL) TRAÇÃO 4X4,** destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego de Xinguara – PA**,** por um período de 12 (dose) meses consecutivos.

FIRMA VENCEDORA:

P G AGUIAR VIEIRA – TIPO: EPP/SS – LC123: NÃO – Documento 27.967.465/0001-72 - inscrita no C.N.P.J. nº 27.967.465/0001-72, estabelecida à Rodovia BR 316 N° 1996, Bairro Vila Olímpica, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-970, fone: (98) 8515-9698, email: paulogutembergtec@hotmail.com, com os item 01 **,** totalizando um valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 061/2021/ A.SOCIAL**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 16 de agosto de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
LUCIANA PEREIRA FERREIRA
Secretária

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:DA3721EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - 061/2021/A. SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 061/2021/A. SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 107/2021/ A. SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021/ A. SOCIAL

ANEXO 1

Objeto: Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados ao Registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP (DIESEL) TRAÇÃO 4X4,** destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego de Xinguara – PA**,** por um período de 12 (dose) meses consecutivos.

Órgão: o **Município de Xinguara**, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária a Srª. **LUCIANA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

P G AGUIAR VIEIRA – TIPO: EPP/SS – LC123: NÃO – Documento 27.967.465/0001-72 - inscrita no C.N.P.J. nº 27.967.465/0001-72, estabelecida à Rodovia BR 316 N° 1996, Bairro Vila Olímpica, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-970, fone: (91) 99372-9319, email: licita.pa@outlook.com, com os item 01 **,** totalizando um valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

XINGUARA-PA, 17 de agosto de 2021

Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
LUCIANA PEREIRA FERREIRA
Secretária

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:29FC1152

